

# PLANO DE ACTIVIDADES

[2008]

Instituto Politécnico de Leiria







## **PLANO DE ACTIVIDADES | 2008**



# ÍNDICE

<b>I. NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>9</b>
I.1. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9
I.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO .....	10
I.2.1. AMBIENTE INTERNO.....	10
I.2.1.1. APRESENTAÇÃO DO IPL.....	10
I.2.1.2. MISSÃO DO IPL .....	11
I.2.1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	12
I.2.1.4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA.....	15
I.2.2. AMBIENTE EXTERNO.....	18
I.2.2.1. CONJUNTURA NACIONAL .....	18
I.2.2.2. LEGISLAÇÃO NACIONAL .....	20
I.2.2.3. RELACIONAMENTO DO IPL COM ENTIDADES PÚBLICAS .....	21
I.2.2.4. ENQUADRAMENTO NA REGIÃO .....	22
I.2.2.5. IPL E O CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR .....	22
I.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS .....	24
I.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS .....	24
I.5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO .....	25
<b>II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS .....</b>	<b>27</b>
<b>III. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS.....</b>	<b>33</b>
III.1. ENSINO E FORMAÇÃO.....	33
III.1.1. ESCOLAS SUPERIORES DO IPL .....	34
III.1.2. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS.....	40
III.1.3. UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA .....	42
III.1.4. FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA .....	43
III.1.5. OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS.....	44
III.1.6. AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO.....	46
III.1.7. PREVISÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009.....	47
III.2. INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO .....	48
III.2.1. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS.....	48
III.2.2. OTIC – OFICINA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E DE CONHECIMENTO.....	49
III.2.3. GABINETE DE PROJECTOS .....	51
III.2.4. OUTRAS INICIATIVAS .....	54
III.3. OUTRAS ACTIVIDADES.....	56
III.3.1. EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL .....	56
III.3.2. PUBLICAÇÕES .....	57
III.3.3. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA .....	58
III.3.4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO .....	59
III.3.5. RELAÇÕES COM O EXTERIOR.....	60

III.3.5.1. COOPERAÇÃO NACIONAL.....	60
III.3.5.2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL .....	61
III.3.5.2.1 ACORDOS COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS.....	61
III.3.5.2.2 MOBILIDADE DE ESTUDANTES E DOCENTES.....	62
III.3.6. INFRA-ESTRUTURAS .....	64
<b>III.4. RECURSOS.....</b>	<b>65</b>
III.4.1. RECURSOS HUMANOS .....	65
III.4.1.1. PESSOAL DOCENTE .....	66
III.4.1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE .....	67
III.4.2. RECURSOS FINANCEIROS .....	68
III.4.2.1. REPARTIÇÃO DA RECEITA .....	70
III.4.2.1.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	70
III.4.2.1.2. INVESTIMENTOS DO PLANO .....	72
III.4.2.2. REPARTIÇÃO DA DESPESA .....	72
III.4.2.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	72
III.4.2.2.2. INVESTIMENTOS DO PLANO .....	75
<b>IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>77</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

---

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DO IPL .....	12
FIGURA 2 – ORGANOGRAMA DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO IPL.....	14

## ÍNDICE DE QUADROS

---

QUADRO 1 – ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM 2006 E 2007 – 1ª FASE – UNIVERSIDADES E POLITÉCNICOS.....	23
QUADRO 2 – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2008 .....	27
QUADRO 3 – TIPOS DE CURSOS MINISTRADOS PELO IPL, A 31 DE DEZEMBRO DE 2007 .....	33
QUADRO 4 – CURSOS MINISTRADOS NA ESE NO ANO LECTIVO DE 2007/2008 .....	34
QUADRO 5 – CURSOS MINISTRADOS NA ESTG NO ANO LECTIVO DE 2007/2008 .....	35
QUADRO 6 – CURSOS MINISTRADOS NA ESAD.CR NO ANO LECTIVO DE 2007/2008 .....	36
QUADRO 7 – CURSOS MINISTRADOS NA ESTM NO ANO LECTIVO DE 2007/2008 .....	36
QUADRO 8 – CURSOS MINISTRADOS NA ESSLEI NO ANO LECTIVO DE 2007/2008 .....	36
QUADRO 9 – PÓS-GRADUAÇÕES E MESTRADOS MINISTRADOS NA ESE NO DECORRER DO ANO 2007 .....	37
QUADRO 10 – MESTRADOS MINISTRADOS NA ESTG NO DECORRER DO ANO 2007 .....	37
QUADRO 11 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA A REALIZAR NA ESE EM 2008.....	39
QUADRO 12 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA A REALIZAR NA ESTG EM 2008 .....	39
QUADRO 13 – MESTRADOS INICIADOS EM 2007 .....	40
QUADRO 14 – MESTRADOS PREVISTOS INICIAR EM 2008 .....	40
QUADRO 15 – ACÇÕES DA UED PARA 2008 .....	42
QUADRO 16 – ACÇÕES DA OTIC PARA 2008 .....	49
QUADRO 17 – PROJECTOS A INICIAR/DECORRER EM 2008 .....	51
QUADRO 18 – ACÇÕES NA ÁREA DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, PARA 2008 .....	59
QUADRO 19 – PROGRAMAS DE MOBILIDADE E COOPERAÇÃO A PROMOVER EM 2008 .....	63
QUADRO 20 – CORPO DOCENTE, POR CATEGORIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 .....	66
QUADRO 21 – PESSOAL NÃO DOCENTE, POR CATEGORIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 .....	67
QUADRO 22 – ORÇAMENTO PRIVATIVO DO IPL PARA 2008.....	69
QUADRO 23 – ORÇAMENTO DE RECEITA DO IPL PARA 2008 – OF .....	70
QUADRO 24 – RECEITA DO IPL PARA 2008 – IP .....	72
QUADRO 25 – ORÇAMENTO DE DESPESA DO IPL PARA 2008 – OF .....	73
QUADRO 26 – DESPESA DO IPL PARA 2008 – IP .....	75

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

---

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DA RECEITA 2008 POR FONTE DE FINANCIAMENTO .....	71
--	----



## I. NOTA INTRODUTÓRIA

### I.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Politécnico de Leiria (adiante designado por IPL) elabora o presente Plano de Actividades, um importante instrumento de gestão, com o objectivo de descrever as linhas estratégicas traçadas para o ano de 2008, identificar as metas a atingir, as actividades a realizar e os recursos a utilizar para a sua concretização. Na sua base esteve o documento de trabalho de elaboração do Plano Estratégico do IPL para 2007-2011.

Como instrumento fundamental de gestão e peça central do modelo de planeamento, o Plano de Actividades do IPL é um referencial que orienta o trabalho a desenvolver ao longo do ano e apresenta à comunidade o que o IPL se propõe realizar ao longo desse período, comprometendo-se com processos que visem uma melhoria permanente do serviço e um desempenho mais eficiente e eficaz. O ano de 2006 será especialmente importante, devido à necessidade de proceder à revisão de Estatutos, na sequência da publicação do novo regime jurídico das instituições de ensino superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro) o que poderá implicar reajustamentos ao plano de actividades.

A estrutura do presente plano assenta fundamentalmente no esquema tipo do Plano de Actividades, constante no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro<sup>1</sup>:

Capítulo I – Nota Introdutória;

Capítulo II – Objectivos e Estratégias;

Capítulo III – Actividades Previstas e Recursos.

Importa notar que as informações sobre as actividades específicas a desenvolver por cada uma das Escolas Superiores integradas no IPL e pelos Serviços de Acção Social, constam dos seus planos de actividades.

O Plano de Actividades do IPL de 2008, uma vez aprovado, será divulgado a toda a comunidade e disponibilizado a todos os interessados.

---

<sup>1</sup> Define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de actividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

## I.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

### I.2.1. AMBIENTE INTERNO

#### I.2.1.1. APRESENTAÇÃO DO IPL

*“O Instituto Politécnico de Leiria, adiante designado por IPL, é uma instituição de ensino superior destinada à criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes”*  
(art. 1.º dos Estatutos do IPL)

*“O IPL é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial”*  
(n.º 1, do art. 2.º dos Estatutos do IPL)

Criado em 1980, pelo Decreto-lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, iniciou a sua actividade em Abril de 1987, com a nomeação da primeira Comissão Instaladora, integrando a Escola Superior de Educação de Leiria. Mais tarde, foram criadas as Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão, de Artes e Design, de Tecnologia do Mar e integrada a de Saúde.

Actualmente, compreende ainda três Unidades de Formação, Investigação e Desenvolvimento: o INDEA – Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, a UED – Unidade de Ensino a Distância e o FOR.CET – Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, e criou 4 Unidades de Investigação.

A oferta formativa do IPL compreende cursos de graduação conferentes do grau de licenciado, cursos de mestrado, cursos de pós-graduação não conferentes de grau académico, cursos de especialização tecnológica (ensino pós-secundário não superior), e cursos preparatórios de Acesso ao Ensino Superior e para preparação para as Provas M23, abrangendo quase todas as áreas do conhecimento.

Os seus estatutos foram homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, e alterados pelos Despachos Normativos n.º 41/2001, de 20 de Outubro, n.º 38/2004, de 1 de Setembro e n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro.

O IPL encontra-se sediado na cidade de Leiria, estando as suas Escolas Superiores localizadas em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche. Através das delegações do FOR.CET, o IPL está ainda presente em Alcobaça, Nazaré, Figueiró dos Vinhos, Vila de Rei, e desenvolve actividades em Avelar, Alvaiázere, Ourém e Pombal.

Tem assumido um papel pró-activo enquanto agente dinamizador e impulsionador do empreendedorismo e da transferência de conhecimento, na sua comunidade académica e no meio envolvente, nomeadamente através da criação da Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento (OTIC) e do Centro Empreendedor.

O IPL desempenha assim um papel decisivo na criação de conhecimento, que transmite e fixa na região, criando as condições indispensáveis para a melhoria da qualificação dos seus recursos humanos em diversas áreas do saber e para o desenvolvimento sustentado da região de Leiria e Oeste.

## **I.2.1.2. MISSÃO DO IPL**

### **MISSÃO DO IPL**

*(in documento de trabalho de elaboração do Plano Estratégico 2007-2011 do IPL)*

O IPL é uma instituição pública de ensino superior, de criação e difusão de conhecimento e cultura.

Promove a formação integral dos cidadãos, através de um ensino de qualidade e de valores.

Desenvolve a investigação, a transferência de conhecimentos e o empreendedorismo.

Tem um claro compromisso com o desenvolvimento regional e nacional e com a cooperação internacional.

Valores internos: participação, qualidade, inovação, eficácia e eficiência.

Valores sociais: cidadania, desenvolvimento sustentável, excelência, relevância social.

### I.2.1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura interna do IPL está prevista nos art. 7.º, 7.º-A e 8.º dos seus Estatutos, relativos às unidades orgânicas, serviços e órgãos, respectivamente.

Figura 1 – Organograma do IPL



Considerando o n.º 1, do art. 7.º dos Estatutos do IPL “*para a prossecução dos seus fins, o IPL integra unidades orgânicas e estruturas de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços caracterizadas respectivamente pelos fins que prosseguem e pelas funções que desempenham*”.

As unidades orgânicas orientadas para projectos de ensino são as Escolas Superiores do IPL. Actualmente, integra cinco Escolas Superiores:

- A **Escola Superior de Educação de Leiria (ESE)** criada com o objectivo de formar educadores e professores do ensino básico. Presentemente, a sua oferta formativa é bastante mais diversificada e abarca áreas como o Serviço Social, Comunicação Social, Relações Humanas e Comunicação Organizacional, Tradução;
- A **Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG)** oferece ensino nos ramos da Engenharia, Gestão, Contabilidade e Finanças, Tecnologias Aplicadas à Saúde, Administração Pública, Solicitadoria, Marketing, entre outras;

- A **Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR)** está vocacionada para o ensino das Artes e do Design, ministrando cursos nas áreas das Artes Plásticas e Performativas, Design e Som e Imagem;
- A **Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM)** reúne uma oferta formativa que contempla cursos como Biologia Marinha e Biotecnologia, Engenharia Alimentar, Turismo, Marketing Turístico, entre outros;
- A **Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei)** surge inicialmente vocacionada exclusivamente para a formação em enfermagem. Com a alteração da sua designação, em 2005, fica aberta a possibilidade de concretizar o alargamento do seu projecto educativo a outras áreas da saúde.

O IPL integra ainda as seguintes unidades de formação, investigação e desenvolvimento:

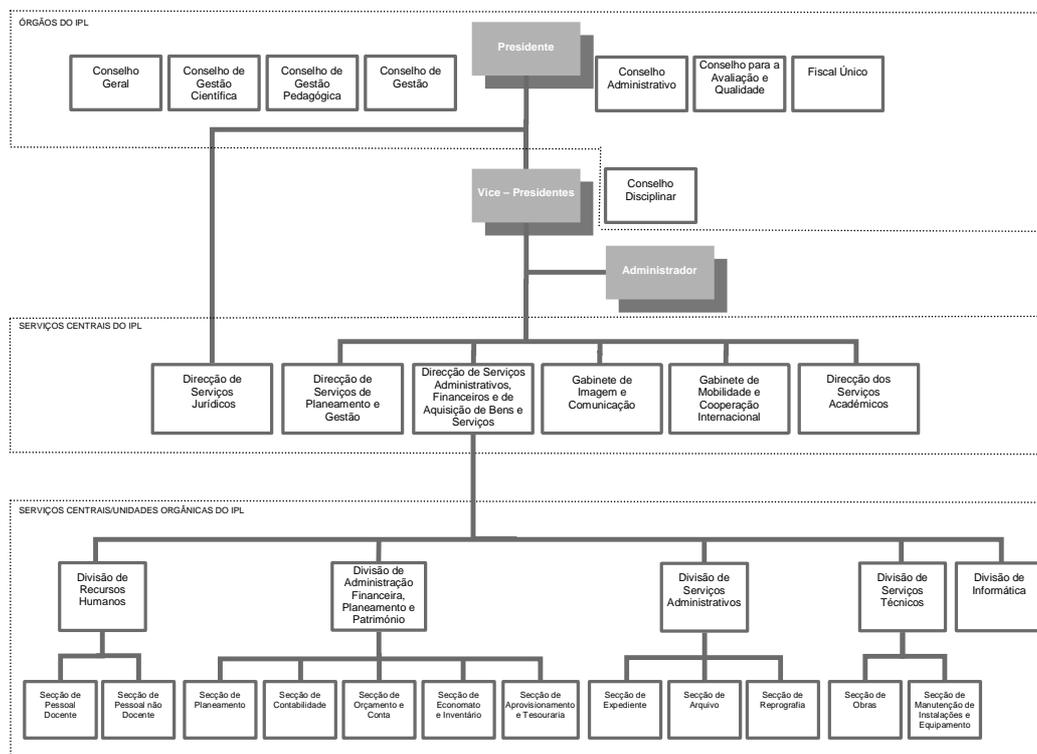
- **INDEA – Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados** que visa a promoção de actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) nos diversos domínios do Instituto e a generalização da oferta de formação pós-graduada. Foi criado em 2006 e iniciou as suas funções em Janeiro de 2007;
- **UED – Unidade de Ensino a Distância** tem como objectivos principais a dinamização da criação de formação a distância no seio do IPL de forma inovadora, recorrendo ao uso das mais recentes tecnologias de informação e comunicação, e a promoção da investigação, desenvolvimento e inovação na área do ensino a distância. Iniciou a sua actividade no ano lectivo de 2006/2007;
- **FOR.CET – Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica** tem como principal missão a dinamização e implementação de formação pós-secundária não superior, conferente de qualificação profissional de nível IV. Entrou em funcionamento em Janeiro de 2005;
- **Centro de Informática** tem como finalidade a conservação de bens e equipamentos informáticos e dos sistemas de informação e comunicação ao serviço do IPL e das suas Unidades Orgânicas.

O IPL possui também uma unidade orgânica destinada ao apoio aos estudantes – os **Serviços de Acção Social (SAS)** – a qual tem como objectivo contribuir para assegurar a igualdade de oportunidades de acesso, frequência e êxito escolar dos estudantes que ingressam nas suas Escolas, proporcionando condições que permitam superar desigualdades económicas e sociais.

É neste âmbito que se encontra a atribuição de bolsas de estudo, o funcionamento de residências, refeitórios e bares, a prestação de serviços de saúde, o apoio familiar (creche e jardim-de-infância), a criação de serviços de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar, e a criação de condições para a prática de actividades desportivas e culturais.

Para além das unidades orgânicas mencionadas anteriormente, o IPL integra órgãos e serviços que, de acordo com os Estatutos, assumem a estrutura e composição constante na Figura 2. No decorrer do ano de 2008, com a revisão dos Estatutos, na sequência de nova legislação, é provável que este organograma sofra alterações.

**Figura 2 – Organograma dos Órgãos e Serviços do IPL**



## I.2.1.4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA

Como reguladores do funcionamento interno, será de considerar a legislação e regulamentação do IPL, à data de 31 de Dezembro de 2007, aplicável a todas as unidades orgânicas:

- **Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria**, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, de 20 de Outubro, pelo Despacho Normativo n.º 38/2004, de 1 de Setembro, e pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro, publicados no Diário da República, I Série – B, respectivamente, no n.º 177, n.º 244, n.º 206 e n.º 25;
- **Regulamento do Conselho Disciplinar**, aprovado pelo Conselho Disciplinar, em 2 de Outubro de 1996;
- **Regimento do Conselho Geral**, aprovado pelo Conselho Geral, em 9 de Outubro de 1996;
- **Princípios reguladores do processo de concessão de equivalência** – Regulamento n.º 47/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 229, de 3 de Outubro;
- **Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL** – Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 97, de 19 de Maio;
- **Regulamento de acumulação de funções do Instituto Politécnico de Leiria** – Regulamento n.º 62/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 167, de 31 de Agosto;
- **Deliberação relativa à Implementação do Processo de Bolonha**, aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Geral de 23 de Fevereiro de 2006;
- **Regulamento de aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos cursos do Instituto Politécnico de Leiria** – Regulamento n.º 16/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 58, de 22 de Março;
- **Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos** – Regulamento n.º 22/2006, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10434/2006, e pela Deliberação n.º 1518/2007 publicados na 2ª Série do Diário da República n.º 72, de 11 de Abril, n.º 90 de 10 de Maio de 2006, e n.º 151 de 7 de Agosto respectivamente;
- **Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos** – Aviso n.º 2264/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 28, de 8 de Fevereiro;
- **Tabela de emolumentos a praticar no IPL e nas Escolas integradas** – Aviso n.º 10 330/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 229, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Aviso (extracto) n.º 13 598/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de

Dezembro e pelo Aviso n.º 13 765/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 31 de Outubro;

### **FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA**

- **Regulamento do FOR.CET** – Regulamento n.º 23/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 52, de 15 de Março de 2005, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 225/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro;
- **Regulamento da componente de formação em contexto de trabalho dos CET**, homologado pelo Presidente do IPL, em 3 de Janeiro de 2006;
- **Regulamento de funcionamento dos CET**, homologado pelo Presidente do IPL, em 18 de Março de 2005.

### **INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS**

- **Regulamento do INDEA** – Regulamento n.º 223/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro.

### **UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA**

- **Regulamento da UED** – Regulamento n.º 224/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro.

### **SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL**

- **Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do IPL** – Despacho n.º 3567/99, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 43, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 26873/2005 (2.ª série), publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 248, de 28 de Dezembro;
- **Regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes**, aprovado em reunião do Conselho de Acção Social, realizada em 26 de Junho de 1997.
- **Regulamento de funcionamento da creche e jardim-de-infância**, aprovado em 2003, com as alterações aprovadas pelo Conselho Administrativo dos SAS, em 3 de Julho de 2006;
- **Regras técnicas para atribuição de bolsa de estudo aos estudantes inscritos nas Escolas Superiores integradas no IPL**, aprovado pelo Conselho de Acção Social, em 12 de Setembro de 2005, com as alterações aprovadas pelo Conselho de Acção Social, de 3 de Maio de 2006 e 29 de Novembro de 2007;

- **Regulamento de utilização dos Serviços Médicos do IPL**, aprovado em reunião do Conselho de Acção Social, realizada em 19 de Dezembro de 2005 e com as alterações aprovadas pelo Conselho de Acção Social de 29 de Novembro de 2007;
- **Regulamento de Funcionamento da Pousada do Instituto Politécnico de Leiria**, aprovado em reunião do Conselho de Acção Social, realizada em 29 de Novembro de 2007.

### **ESTUDANTES**

- **Normas reguladoras dos actos de praxe no Campus do IPL, Escolas Superiores e Serviços de Acção Social** – Regulamento n.º 46/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 228, de 2 de Outubro;
- **Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e regimes aplicáveis a estudantes em situações especiais** – Regulamento 134/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 121, de 26 de Junho.

### **PESSOAL DOCENTE**

- **Regulamento para atribuição do título de Professor–Coordenador Honorário** – Regulamento n.º 11/2001, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 122, de 26 de Maio;
- **Regulamento de utilização do Trajo Académico do IPL** – Regulamento n.º 48/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 232, de 7 de Outubro;
- **Regulamento de dispensa para actualização científica e doutoramento de docentes que exerçam cargos directivos ou alguma das funções públicas previstas no artigo 41.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico** – Regulamento n.º 11/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 28, de 9 de Fevereiro;
- **Regulamento relativo à prestação de serviço docente em Escola do Instituto diversa daquela a que o docente está afecto** – Regulamento n.º 61/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 167, de 31 de Agosto;
- **Regulamento de acumulação de funções do Instituto Politécnico de Leiria** – Regulamento n.º 62/2005, publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 167, de 31 de Agosto;
- **Programa de qualificação do corpo docente**, aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Geral do IPL de 23 de Fevereiro de 2006;
- **Regulamento para a concessão a docentes de Redução de Serviço, Dispensa de Serviço ou Equiparação a Bolseiro, para efeitos de formação avançada** – Regulamento n.º 247/2007, publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 179, de 17 de Setembro.

### **PESSOAL NÃO DOCENTE**

- **Procedimento interno e critérios de selecção para mudança de nível nas carreiras de Especialista de Informática e de Técnico de Informática**, aprovados pelo Despacho n.º 24721/2003, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 295, de 23 de Dezembro;
- **Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de Pessoal de Informática do IPL** – Regulamento n.º 19/2001, de 6 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 31/2003, de 24 de Julho, ambos publicados na 2ª Série do Diário da República, respectivamente no n.º 207 e n.º 169;
- **Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico do IPL** – Regulamento n.º 24/2000, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 231, de 6 de Outubro.

### **INSTALAÇÕES**

- **Normas de funcionamento dos Serviços de Documentação do IPL**, Despacho n.º 181/2007, de 27 de Dezembro de 2007;
- **Regulamento de cedência e aluguer do Auditório do IPL**, homologado pelo Presidente do IPL, em 23 de Agosto de 2004;
- **Regulamento do Centro de Documentação Europeia**, homologado pelo Presidente do IPL, em 22 de Janeiro de 2003.

## **I.2.2. AMBIENTE EXTERNO**

### **I.2.2.1. CONJUNTURA NACIONAL**

Segundo a proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2008, o Governo aponta as seguintes perspectivas para a economia portuguesa:

- O PIB deverá acelerar de 1,3% em 2006 para 1,8% e 2,2%, respectivamente, em 2007 e 2008, prevendo-se que venha a crescer a um ritmo 0,1 pontos percentuais mais rápido do que a média da Zona Euro, que se prevê seja de 2,1%, o que permitirá o regresso ao processo de convergência com a Europa;
- A aceleração do crescimento económico será suportada pelo aumento das exportações, que crescerão 6,7%, e pelo investimento, que quadruplicará a taxa de crescimento, face aos valores estimados para 2007, atingindo 4%;

- Acréscimo no consumo privado de 1,4%. Ao nível do consumo público, espera-se uma queda de 1,1%, com o Estado a contrair ainda mais os seus gastos (em 2007 esse consumo deve baixar 0,4%);
- As importações, que limitam o crescimento, devem expandir-se em 3,9% no próximo ano, próximas dos 3,8% esperados para 2007;
- Ao nível dos preços, o Governo reviu em alta a previsão de taxa de inflação para 2007, para os 2,3%, esperando depois uma descida para os 2,1% em 2008;
- Em 2007, a previsão de evolução da taxa de desemprego deverá ficar em 7,8%, prevendo-se uma redução para 7,6% em 2008.

Relativamente a políticas ao nível do Ensino Superior, durante 2008 será concretizado o processo de reforma do Ensino Superior no âmbito das instituições, com ênfase na reorganização das próprias instituições e na racionalização da oferta formativa, assim como da sua progressiva internacionalização.

Naturalmente, as primeiras prioridades serão a concretização do Processo de Bolonha, de modo a garantir o reconhecimento da qualificação dos portugueses no espaço europeu e a sua mobilidade, assim como a promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos, atraindo novos públicos, diversificando a oferta de formações.

No âmbito da governação e estatuto legal das instituições, foi publicado o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, que preconiza maior autonomia às Instituições de Ensino Superior no âmbito da gestão financeira e de recursos humanos, mas também maior responsabilidade, exigindo-se a todos mais qualidade e ambição de progresso.

A qualidade no Ensino Superior e em Ciência e Tecnologia será promovida, desde logo, através da nova Lei de Avaliação do Ensino Superior e da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação.

Prevê-se também que sejam revistos os Estatutos das Carreiras Docentes e de Investigação.

A reforma do sistema incluirá, ainda durante 2008, estratégias activas de captação de financiamentos privados e de financiamentos competitivos para I&D, designadamente de origem comunitária.

### **I.2.2.2. LEGISLAÇÃO NACIONAL**

O ensino superior politécnico em Portugal, na sua forma actual, existe desde 1986, ano em que foi consagrado pela Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro, e n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

O seu regime jurídico encontra-se regulamentado:

- Pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março;
- Pela Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico), alterada pelas Leis n.º 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro – já revogada, mas com normas em vigor transitoriamente;
- Pela Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;
- Pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (aprova a lei quadro dos institutos públicos) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 03 de Abril;
- Pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto (segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior);
- Pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos art. 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), bem como o disposto no n.º 4 do art. 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior);

- Pela Portaria n.º 249/2002, de 12 de Março (aprova os modelos de cartas de curso dos graus de Bacharel e Licenciado conferidos pelo Instituto Politécnico de Leiria);
- Pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior);
- Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro (regime jurídico do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros).

Em 2007 procedeu-se à reforma das instituições de ensino superior, nomeadamente quanto à *“sua constituição, atribuições e organização, o funcionamento e competência dos seus órgãos”* (art. 1.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro)

A Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, veio revogar a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro. Porém, em virtude da fase transitória referente à eleição dos novos órgãos de gestão e revisão dos estatutos, a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, continua parcialmente em vigor até ao término dos respectivos procedimentos.

### **I.2.2.3. RELACIONAMENTO DO IPL COM ENTIDADES PÚBLICAS**

O IPL mantém um relacionamento com diversos departamentos da Administração Pública, tais como: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Direcção-Geral do Ensino Superior; Gabinete de Gestão Financeira da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais; Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Ministério da Educação, suas delegações regionais e Escolas; Direcção-Geral da Contabilidade Pública; Direcção-Geral do Orçamento; Direcção Regional de Economia; CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Hospitais e Unidades de Saúde; Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Segurança Social de Leiria; IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento; Governo Civil de Leiria; IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional; Câmaras Municipais; entre outros.

#### **I.2.2.4. ENQUADRAMENTO NA REGIÃO**

O IPL é a única instituição pública de ensino superior do distrito de Leiria, tendo por esse facto uma responsabilidade acrescida na qualificação dos recursos humanos da região.

Inserido numa região de grande dinamismo económico, cuja qualidade dos agentes sociais e económicos é reconhecida a nível nacional e internacional, o IPL posiciona-se num lugar de excelência ao nível das parcerias com entidades externas e empresas, concentrando em si esforços capazes de caminhar a par da inovação tecnológica indispensável no mercado de trabalho.

O IPL tem colaborado com o tecido empresarial, quer através de parcerias estratégicas, quer a título individual, fruto de projectos de investigação que envolvem os docentes e estudantes do IPL e outras entidades diversas. Para além disso, tem celebrado inúmeros protocolos de cooperação/colaboração com instituições de ensino, de investigação, centros tecnológicos, câmaras municipais, entre outras, de modo a criar condições que estimulem o desenvolvimento das competências dos docentes, investigadores e outros quadros do IPL e, conseqüentemente, da Instituição no seu todo.

O posicionamento do IPL a nível local e regional é bastante reforçado pelo facto de existirem representantes da comunidade em diversos órgãos do Instituto, nomeadamente, no Conselho Geral (órgão máximo da gestão do Instituto, com poder deliberativo) e no Conselho para a Avaliação e Qualidade (órgão com poder deliberativo).

#### **I.2.2.5. IPL E O CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

Os resultados da 1.<sup>a</sup> fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 2007 revelaram que a taxa de ocupação de vagas no IPL atingiu os 88,3%, mais 6% que no ano anterior, apesar de ter incrementado o número de vagas, em particular, no regime pós-laboral.

O Quadro 1 apresenta os resultados obtidos por cada uma das treze Universidades e quinze Institutos Politécnicos que compõem o Ensino Superior público em Portugal.

De entre os 51 cursos (39 em regime diurno e 12 em regime pós-laboral) que o IPL ofereceu em 2007, com um acréscimo de 10 cursos em relação ao ano de 2006, 16 atingiram uma taxa de ocupação de 100% na 1.ª fase, entre os quais se encontram todos os cursos da Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha) e da Escola Superior de Saúde (Leiria).

De salientar que 2007 foi um ano em que o IPL reforçou a oferta formativa em regime pós-laboral.

**Quadro 1 – Acesso ao Ensino Superior em 2006 e 2007 – 1ª Fase – Universidades e Politécnicos**

(Ordenação por taxa de ocupação das vagas em 2007/2008)

Ordem	Instituição	2007/2008			2006/2007		
		Vagas	Colocados	Taxa de Ocupação das Vagas	Vagas	Colocados	Taxa de Ocupação das Vagas
1	Universidade do Porto	3968	3947	99,5%	3938	3689	93,7%
2	Universidade Nova de Lisboa	2485	2423	97,5%	2455	1863	75,9%
3	I. P. de Coimbra	1720	1655	96,2%	1720	1241	72,2%
4	I. P. do Porto	2719	2610	96,0%	2394	1928	80,5%
5	Universidade de Coimbra	3076	2913	94,7%	3052	2386	78,2%
6	Universidade da Madeira	555	525	94,6%	547	390	71,3%
7	Universidade Técnica de Lisboa	3133	2937	93,7%	3133	2540	81,1%
8	Universidade de Aveiro	2021	1876	92,8%	1991	1678	84,3%
9	I. P. de Lisboa	2138	1959	91,6%	1896	1309	69,0%
10	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1337	1184	88,6%	1292	992	76,8%
11	Universidade do Minho	2397	2117	88,3%	2224	1781	80,1%
12	<b>I. P. de Leiria</b>	<b>1845</b>	<b>1629</b>	<b>88,3%</b>	<b>1636</b>	<b>1348</b>	<b>82,4%</b>
13	I. P. de Viana do Castelo	761	667	87,6%	706	497	70,4%
14	Universidade de Lisboa	3626	3058	84,3%	3634	2755	75,8%
15	Universidade de Évora	3626	3058	84,3%	971	665	68,5%
16	Universidade da Beira Interior	1250	1030	82,4%	1210	855	70,7%
17	I. P. de Santarém	939	752	80,1%	794	602	75,8%
18	Universidade do Algarve	1755	1395	79,5%	1755	1188	67,7%
19	I. P. do Cávado e do Ave	496	389	78,4%	326	276	84,7%
20	Universidade dos Açores	635	479	75,4%	620	466	75,2%
21	I. P. de Castelo Branco	970	728	75,1%	974	655	67,2%
22	I. P. da Guarda	799	563	70,5%	799	493	61,7%
23	I. P. de Setúbal	1348	926	68,7%	1194	739	61,9%
24	I. P. de Viseu	1444	989	68,5%	1385	800	57,8%
25	I. P. de Beja	645	387	60,0%	620	331	53,4%
26	I. P. de Bragança	1723	944	54,8%	1723	778	45,2%
27	I. P. de Portalegre	835	430	51,5%	730	381	52,2%
28	I. P. de Tomar	715	364	50,9%	715	292	40,8%

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### I.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

O IPL é uma entidade pública que presta serviços na área do ensino, formação e desenvolvimento e investigação científica, pelo que, tanto esses serviços como toda a informação produzida têm diversos destinatários/beneficiários que poderão ser definidos como:

- **Externos** – os estudantes, ex-estudantes e público em geral, enquanto beneficiários dos serviços de ensino e formação prestados pelo IPL, são os seus principais destinatários externos. Para além destes, devem ainda ser consideradas as entidades privadas, com as quais o IPL se relaciona, por um lado ao nível de parcerias e, por outro lado, no âmbito de prestação de serviços relacionados com projectos, investigação e desenvolvimento, entre outros.
- **Internos** – ou seja, todas as unidades orgânicas que integram o IPL e das quais é indispensável a sua articulação e colaboração mútua, bem como todo o pessoal docente e não docente. Devem ainda integrar este grupo todos os organismos do Estado (Ministérios, Secretarias de Estado, Direcções Gerais) que se relacionem com o IPL.

### I.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Através das unidades orgânicas e estruturas de investigação, de desenvolvimento e de prestação de serviços, o IPL desenvolve actividades nos domínios:

- i. Do ensino e formação:
  - Inicial;
  - Pós-graduada;
  - Pós-secundária;
  - Contínua;
  - A distância;
  - Curso preparatório para o acesso ao ensino superior;
  - Curso preparatório de acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos;
- ii. Da investigação;
- iii. Da prestação de serviços à comunidade;
- iv. Da cooperação em áreas de extensão educativa, cultural e técnica.

## **I.5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO**

O presente documento de gestão foi elaborado pela Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão, em cumprimento do disposto no n.º 2.3, do artigo 7.º-A dos Estatutos do IPL, sob coordenação da Presidência e Administradora do IPL. Teve por base propostas dos seus elementos e contou com a participação activa dos diversos Serviços do IPL.

Concluída a sua elaboração e aprovação, o Plano de Actividades será divulgado entre a Comunidade Académica do IPL, remetido às diferentes entidades oficiais e disponibilizado a todos os interessados.

Decorrente da revisão de Estatutos do IPL, em curso, assim como da reforma do ensino superior, poderá haver a necessidade de ajustamentos face ao período de transição que se enfrenta, pelo que o presente Plano de Actividades poderá ser revisto no decurso de 2008, se assim se justificar.



## II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

O Plano de Actividades para 2008 procura dar cumprimento e definir as actividades estruturantes da vida do IPL, em harmonia com os princípios inscritos no Programa do Governo e as Grandes Opções do Plano para a área do Ensino Superior.

Para o ano de 2008, o IPL define os seguintes objectivos e estratégias:

### Quadro 2 – Objectivos e Estratégias para 2008

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
<b>EIXO 1. Ensino e formação</b>	
Consolidar e diversificar a oferta formativa;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incrementar a oferta de cursos de 1.º ciclo – Licenciatura com a entrada em funcionamento de novos cursos na ESE, ESTM e ESSLei;</li> <li>• Alterar alguns planos de estudo de cursos do 1.º ciclo na ESTG, ESAD.CR e ESTM;</li> <li>• Iniciar a oferta de cursos de 2.º ciclo – Mestrado próprios;</li> <li>• Alargar a oferta de formações de 1.º e 2.º ciclo, pós-graduações não conferentes de grau, em parceria com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;</li> <li>• Promover a oferta de formação pós-graduada através do INDEA – Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados;</li> <li>• Alargar a oferta de formações pós-secundárias não superiores – Cursos de Especialização Tecnológica (CET's) – através do FOR.CET – Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica;</li> <li>• Estabelecer parcerias com outras instituições de modo a estender a formação de CET's a outras localidades;</li> <li>• Incrementar a oferta de formação na modalidade online, nomeadamente: licenciaturas, pós-graduações e mestrados, CET's;</li> <li>• Promover a 4.ª edição do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior;</li> </ul>
Melhorar o sucesso escolar;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a 2.ª edição do Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos;</li> <li>• Promover “Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos”;</li> </ul>
Captar novos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um Centro de Novas Oportunidades;</li> <li>• Iniciar o Programa 50+ do IPL – programa de formação ao longo da vida para pessoas com idades acima dos 50 anos;</li> <li>• Continuar a desenvolver o projecto “Trajectos... Com Sucesso no IPL” cujos objectivos principais serão a promoção do sucesso escolar, o combate ao insucesso e ao abandono escolar no IPL. Deverá basear-se em duas grandes acções: serviços de apoio ao estudante a formação pedagógica de docentes;</li> <li>• Incrementar unidades curriculares dos cursos presenciais na modalidade online;</li> <li>• Realizar acções de ensino a distância através da UED – Unidade de Ensino a Distância;</li> <li>• Promover um programa anual de formação contínua no âmbito de entidade formadora acreditada pelo IQF;</li> </ul>

## Objectivo Estratégico

## Estratégia a prosseguir

- Identificar oportunidades no QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional no âmbito de acções de formação contínua e desenvolver candidaturas;
- Equacionar a integração do IPL, no âmbito do processo de reorganização do sistema de ensino superior, em Consórcio(s) de instituições, visando a reorganização da rede.

## EIXO 2. Investigação e desenvolvimento

Desenvolver e incrementar as actividades de I&D e a sua transferência para o exterior

- Incrementar as actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) nos diversos domínios do Instituto através do INDEA – Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, nomeadamente:
  - Apoiar as 4 Unidades de Investigação reconhecidas pela FCT;
  - Promover a criação de novas Unidades de Investigação;
  - Estabelecer e reforçar parcerias com unidades de investigação nacionais e internacionais;
  - Promover o intercâmbio de investigadores;
  - Editar ou patrocinar publicações de carácter científico.
- Incrementar os processos de transferência de tecnologia e conhecimento, nomeadamente através da OTIC – Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento do IPL:
  - Identificar e documentar todas as actividades de I&D+i no IPL e analisar o potencial de transferência para o exterior;
  - Promover e divulgar a oferta tecnológica e o conhecimento existente no IPL junto das empresas e instituições existentes da região;
  - Identificar necessidades das empresas em novas áreas tecnológicas e em áreas do conhecimento emergentes;
  - Promover projectos e realizar contratos de I&D+i;
  - Identificar oportunidades no âmbito dos programas de apoio a actividades de I&D+i e elaborar candidaturas para a realização de projectos;
  - Fomentar a protecção da propriedade intelectual e potenciar os resultados das actividades de I&D+i;
  - Dinamizar o registo de Patentes, Modelos e Marcas do IPL;
  - Implementar um Sistema de Propriedade Intelectual do IPL e elaborar o respectivo Regulamento;
  - Promover e incentivar a criação de Empresas de Base Tecnológica;
  - Divulgar internamente as actividades de I&D+i do IPL através de uma *Newsletter*.
- Dinamizar a actividade do Laboratório Biotecnológico do Oeste (LBO);
- Reforçar a ligação entre o Gabinete de Projectos do IPL com cada Escola, com a OTIC e o INDEA, nomeadamente, através da divulgação dos programas de financiamento e apoio logístico à apresentação de projectos;
- Identificar oportunidades no âmbito dos programas de apoio a actividades de I&D+i e elaborar candidaturas para a realização de projectos;
- Incrementar a oferta e qualidade da prestação de serviços externos;
- Continuar a desenvolver o Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação;
- Criar um Centro de Língua e Cultura Chinesa.

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
<b>EIXO 3. Organização e gestão</b>	
<p>Implementar e consolidar o novo modelo de organização;</p> <p>Utilizar os recursos disponíveis de forma eficaz e eficiente;</p> <p>Melhorar os conteúdos e os fluxos de informação e comunicação interna e externa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar o processo da reorganização dos serviços internos do IPL, que promove uma centralização de serviços/processos numa perspectiva de obtenção de melhor optimização de recursos e eficácia;</li> <li>• Colocar em funcionamento uma nova aplicação informática integrada;</li> <li>• Adquirir uma nova aplicação de Gestão Documental para os processos de Aquisição de Bens e Serviços e Ajudas de Custo;</li> <li>• Criar o Armazém Geral do IPL e identificar os produtos a adquirir em comum;</li> <li>• Criar a Secretaria Virtual do IPL;</li> <li>• Aprovar o Manual de Procedimentos do IPL, elaborado no âmbito do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno;</li> <li>• Actualizar e aprovar o Plano Estratégico 2007-2011;</li> <li>• Proceder à quarta revisão dos Estatutos do IPL;</li> <li>• Actualizar e harmonizar os dados relativos ao histórico dos funcionários docentes e não docentes que constam da Aplicação RH+.</li> </ul>
<b>EIXO 4. Imagem, comunicação e projectos editoriais</b>	
<p>Promover e divulgar a imagem institucional a nível nacional e internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e participar em eventos de carácter técnico, científico e cultural (<i>road-shows</i>, encontros, seminários, conferências, concursos de ideias, entre outros);</li> <li>• Reforçar e apostar na presença em Feiras de Orientação Vocacional, quer na região, quer em diversos pontos do país e estrangeiro;</li> <li>• Colaborar na organização do FITEC – Fórum de Inovação, Tecnologia e Emprego, na Exposalão, Batalha;</li> <li>• Realizar campanhas de divulgação da oferta formativa do IPL através de anúncios nos órgãos de comunicação social, brochuras, <i>mailings</i>, <i>flyers</i>, cartazes, página <i>web</i>;</li> <li>• Manter a página <i>web</i> do IPL permanentemente actualizada;</li> <li>• Aumentar a satisfação dos utentes do Instituto, dando resposta, num curto espaço de tempo, a todas as solicitações que chegarem via e-mail, site, linha azul, entre outros meios;</li> <li>• Manter um contacto regular com a Comunicação Social (notas de imprensa, dossiers de imprensa);</li> <li>• Intensificar a linha editorial (periódica e não periódica) do Instituto – revista <i>Politécnica</i>, boletim digital, reedições de publicações ou novas publicações.</li> </ul>
<b>EIXO 5. Ligação ao tecido económico, à sociedade e internacionalização</b>	
<p>Desenvolver actividades de apoio à inserção dos estudantes no mercado de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar uma ferramenta informática que permita fazer a gestão “automática” da Bolsa de Emprego do IPL;</li> <li>• Reforçar a formação sobre empreendedorismo;</li> <li>• Promover iniciativas de concursos de ideias, planos de negócio, seminários, de modo a estimular a criação de empresas e iniciativas de negócio;</li> <li>• Divulgar junto da comunidade académica a existência de Incubadora de Empresas, tais como a IDD – Incubadora D. Dinis;</li> <li>• Criar uma estrutura de Incubação de Empresas em Peniche;</li> <li>• Identificar projectos com elevado potencial e incentivar os estudantes e docentes para a criação de empresas;</li> <li>• Equacionar a participação do IPL noutras estruturas de incubação de empresas, decorrente do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.</li> </ul>

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
Aumentar e diversificar a mobilidade internacional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover e divulgar Programas de Mobilidade e Cooperação, prestando apoio na posterior apresentação de candidaturas aos fundos de financiamento disponíveis;</li><li>• Incrementar o número de estudantes e docentes em mobilidade;</li><li>• Incrementar o número de parcerias;</li><li>• Aumentar o recrutamento de estudantes estrangeiros;</li><li>• Promover actividades culturais tendentes a uma boa integração dos estudantes <i>incoming</i>, integrando para tanto as Associações de Estudantes enquanto parceiros fundamentais no desenvolvimento das actividades delineadas;</li><li>• Promover actividades conducentes a uma boa preparação dos estudantes <i>outgoing</i>, nomeadamente no que concerne à sua prévia preparação linguística, disseminação de informação sobre o país/cidade/instituição anfitriã;</li><li>• Organizar, pelo 2.º ano consecutivo, o dia do estudante <i>Erasmus</i>.</li></ul>
Intensificar a cooperação com outras instituições	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar oportunidades e formalizar novas parcerias de referência com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;</li><li>• Estabelecer redes de cooperação com instituições nacionais e internacionais;</li><li>• Constituir consórcios, associações ou outras entidades legalmente permitidas, com outras instituições nacionais e estrangeiras, públicas e privadas;</li><li>• Incrementar a cooperação, nomeadamente com os países da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;</li><li>• Divulgar os protocolos de cooperação do IPL com outras instituições;</li><li>• Visitar outras instituições de ensino superior e organizar/preparar visitas de representantes de instituições parceiras do IPL.</li></ul>
<b>EIXO 6. Infra-estruturas</b>	
Dotar o IPL de infra-estruturas adequadas e indispensáveis a um projecto de qualidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concluir o Edifício de Gabinetes para Professores na ESE;</li><li>• Construir um edifício destinado a espaço pedagógico (salas de estudo e gabinetes de trabalho em grupo) na ESE;</li><li>• Continuar a requalificação dos espaços e laboratórios do Edifício A da ESTG;</li><li>• Construir um edifício destinado a espaço pedagógico (salas de aula e de tutoria) na ESTG;</li><li>• Remodelar o edifício do antigo hospital Santo Isidoro, para instalação da biblioteca da ESAD.CR e de uma sala de exposições;</li><li>• Construir um Pavilhão Oficinal na ESAD.CR;</li><li>• Construir uma cantina/residência junto à ESTM (o edifício funcionaria como cantina e residência em simultâneo);</li><li>• Iniciar a construção de novas residências de estudantes em Peniche;</li><li>• Requalificar o Edifício Santo Estêvão em Leiria;</li><li>• Dar continuidade às obras de adaptação e requalificação do <i>Campus 5</i>;</li><li>• Investir em meios bibliográficos, informáticos e equipamento laboratorial ao dispor dos estudantes.</li></ul>
<b>EIXO 7. Recursos humanos</b>	
Aumentar a qualificação do corpo docente e não docente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Continuar o desenvolvimento do Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL, já iniciado, de modo a aumentar o número de docentes com o grau de doutor;</li><li>• Incrementar os programas de doutoramento envolvidos no Programa de</li></ul>

**Objectivo Estratégico**

**Estratégia a prosseguir**

Qualificação do Corpo Docente do IPL e/ou iniciar 2.ª edições dos que estão a decorrer;

- Promover um programa de formação contínua do corpo docente, nomeadamente nas áreas da pedagogia, metodologias de ensino, utilização de plataformas de *e-learning*;
- Continuar a apostar na formação interna e externa do pessoal não docente ao serviço do IPL.

**EIXO 8. Recursos financeiros**

Optimizar os recursos disponíveis

- Executar com rigor o orçamento aprovado;
- Intensificar a ligação com o Fiscal Único;
- Iniciar a implementação da Contabilidade Analítica;
- Promover novas metodologias de aquisição que permitam obter economias na aquisição de bens e serviços;
- Definir indicadores de consumos;
- Promover acções de sensibilização para reduzir os consumos.



### III. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

#### III.1. ENSINO E FORMAÇÃO

No IPL são actualmente ministrados os seguintes tipos de cursos:

**Quadro 3 – Tipos de cursos ministrados pelo IPL, a 31 de Dezembro de 2007**

Curso	Descrição
Licenciaturas (1.º ciclo)	Licenciaturas adequadas a Bolonha.
Mestrados (2.º ciclo)	Cursos conferentes de grau de Mestre, realizados em colaboração com outras instituições.
Pós-graduações	Cursos não conferentes de grau.
Profissionalização em serviço	Curso destinado a professores dos segundo e terceiro ciclos e ainda a professores do ensino secundário pertencentes aos quadros de nomeação provisória.
Cursos de formação especializada em educação especial	Curso destinado a Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundários, profissionalizados.
Complemento de formação em enfermagem	Curso que visa a atribuição do grau de licenciado em Enfermagem aos enfermeiros titulares do grau de bacharel ou de equivalente legal.
Cursos de especialização tecnológica (CET)	Cursos pós-secundários não superiores que conferem um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível IV da União Europeia.
Curso preparatório de acesso ao ensino superior	Programa de preparação para alunos que, tendo concluído o Ensino Secundário, não puderam candidatar-se ao Ensino Superior por não terem obtido a nota mínima nas provas de ingresso.
Curso preparatório de acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos	Programa de preparação para as provas de Cultura Geral e de Conhecimentos Específicos, no âmbito das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do IPL dos Maiores de 23 Anos.
Ensino a distância	Cursos promovidos <i>online</i> .
Formação contínua	Ações de formação destinadas ao público em geral.

Ao longo deste capítulo serão apresentadas as actividades de ensino e formação a realizar nas diversas unidades do IPL, no decorrer do ano 2008. Será ainda efectuada uma breve nota quanto ao número previsto de estudantes para o ano lectivo de 2008/2009.

### III.1.1. ESCOLAS SUPERIORES DO IPL

No ano lectivo de 2007/2008, os cursos ministrados pelas Escolas Superiores do IPL são os seguintes:

**Quadro 4 – Cursos ministrados na ESE no ano lectivo de 2007/2008**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Regime</b>
<b>Licenciaturas Pré-Bolonha</b>		
Educação de Infância <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Ensino Básico – 1.º Ciclo <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Educação Física <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Educação Musical <sup>2</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Educação Visual e Tecnológica <sup>2</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Matemática e Ciências da Natureza <sup>2</sup>	4 anos	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Português e Inglês <sup>2</sup>	4 anos	Diurno
Serviço Social <sup>2</sup>	4 anos	Diurno
<b>Licenciaturas adequadas a Bolonha</b>		
<b>Duração e ECTS</b>		
Animação Cultural	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Comunicação Social e Educação Multimédia	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Desporto e Bem-Estar	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Educação Básica	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Educação Social	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Relações Humanas e Comunicação Organizacional	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Serviço Social	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português	4 anos – 240 ECTS	Diurno
Turismo e Património <sup>3</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
<b>Profissionalização em serviço</b>		
<b>Grau e Duração</b>		
Profissionalização em serviço	- (2 anos)	Diurno
<b>Formação Especializada</b>		
<b>Grau e Duração</b>		
Educação Especial – Cognitivo Motor	Pós-Licenciatura (1 ano)	Pós- Laboral

<sup>1</sup> Nestas licenciaturas encontra-se em funcionamento o 2.º, 3.º e 4.º anos do respectivo plano de estudos.

<sup>2</sup> Nestas licenciaturas encontra-se em funcionamento o 4.º ano do respectivo plano de estudos.

<sup>3</sup> Não abriu vagas para o 1.º ano – 1.ª vez, no ano lectivo de 2007/2008.

**Quadro 5 – Cursos ministrados na ESTG no ano lectivo de 2007/2008**

Licenciaturas		Regime
<b>Licenciaturas Pré-Bolonha</b>		<b>Duração</b>
Contabilidade e Finanças <sup>1</sup>	4 anos	Pós-laboral
Engenharia Civil <sup>2</sup>	5 anos	Diurno
Engenharia e Gestão Industrial <sup>3</sup>	5 anos	Diurno
Engenharia Informática e Comunicações <sup>2</sup>	5 anos	Diurno
Engenharia do Ambiente <sup>2</sup>	5 anos	Diurno
Engenharia Electrotécnica <sup>2</sup>	5 anos	Diurno
Engenharia Informática <sup>2</sup>	5 anos	Diurno
Engenharia Mecânica <sup>2</sup>	5 anos	Diurno
Gestão e Administração Pública <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Organização e Gestão de Empresas <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Solicitadoria <sup>1</sup>	4 anos	Diurno
Tradução <sup>2</sup>	5 anos	Diurno
<b>Licenciaturas adequadas a Bolonha</b>		<b>Duração e ECTS</b>
Administração Pública	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Biomecânica	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Contabilidade e Finanças	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Energia e Ambiente	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Automóvel	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Civil	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Engenharia de Redes de Comunicações <sup>4</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia do Ambiente <sup>4</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia e Gestão Industrial <sup>4</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Electrotécnica	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Engenharia Informática	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Engenharia Mecânica	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Gestão	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Informática para a Saúde	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Marketing	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Protecção Civil	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Solicitadoria	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Tecnologia dos Equipamentos de Saúde	3 anos – 180 ECTS	Diurno

<sup>1</sup> Nestas licenciaturas encontra-se em funcionamento o 4.º ano do respectivo plano de estudos.

<sup>2</sup> Nestas licenciaturas encontra-se em funcionamento o 4.º e 5.º anos do respectivo plano de estudos.

<sup>3</sup> Nestas licenciaturas encontra-se em funcionamento o 5.º ano do respectivo plano de estudos.

<sup>4</sup> Não abriu vagas para o 1.º ano – 1.ª vez, no ano lectivo de 2007/2008.

**Quadro 6 – Cursos ministrados na ESAD.CR no ano lectivo de 2007/2008**

Licenciaturas		Regime
<b>Licenciaturas Pré-Bolonha</b>		<b>Duração</b>
Artes Plásticas <sup>1</sup>	5 anos	Diurno
<i>Design</i> – opção de <i>Design Industrial</i> <sup>1</sup>	5 anos	Diurno
<i>Design</i> – opção de Tecnologias Gráficas + opção de Tecnologias Multimédia <sup>1</sup>	5 anos	Diurno
<i>Design</i> – opção de Tecnologias para a Cerâmica <sup>1</sup>	5 anos	Diurno
<b>Licenciaturas adequadas a Bolonha</b>		<b>Duração e ECTS</b>
Animação Cultural <sup>2</sup>	3 anos - 180 ECTS	Diurno
Artes Plásticas	3 anos - 180 ECTS	Diurno
<i>Design</i> de Ambientes	3 anos - 180 ECTS	Diurno
<i>Design</i> de Cerâmica e Vidro	3 anos - 180 ECTS	Diurno
<i>Design</i> Gráfico e Multimédia	3 anos - 180 ECTS	Diurno
<i>Design Industrial</i>	3 anos - 180 ECTS	Diurno
Som e Imagem	3 anos - 180 ECTS	Diurno
Teatro	3 anos - 180 ECTS	Diurno

<sup>1</sup> Nestas licenciaturas encontra-se em funcionamento o 5.º ano do respectivo plano de estudos.

<sup>2</sup> Não abriu vagas para o 1.º ano – 1.ª vez, no ano lectivo de 2007/2008, porque passou a ser ministrado na ESE.

**Quadro 7 – Cursos ministrados na ESTM no ano lectivo de 2007/2008**

Licenciaturas adequadas a Bolonha	Duração e ECTS	Regime
Animação Turística	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Biologia Marinha e Biotecnologia	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Alimentar	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Gestão Turística e Hoteleira	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Marketing Turístico	3 anos – 180 ECTS	Diurno e Pós-laboral
Protecção Civil <sup>1</sup>	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Restauração e Catering	3 anos – 180 ECTS	Diurno
Turismo	3 anos – 180 ECTS	Diurno

<sup>1</sup> Não abriu vagas para o 1.º ano – 1.ª vez, no ano lectivo de 2007/2008, porque passou a ser ministrado na ESTG.

**Quadro 8 – Cursos ministrados na ESSLei no ano lectivo de 2007/2008**

Curso		Regime
<b>Licenciaturas adequadas a Bolonha</b>		<b>Duração e ECTS</b>
Enfermagem	4 anos – 240 ECTS	Diurno
Enfermagem – entrada no 2.º semestre	4 anos – 240 ECTS	Diurno
<b>Complemento de Formação</b>		<b>Grau e Duração</b>
Enfermagem	Complemento de Formação (1 ano)	Diurno

**Quadro 9 – Pós-Graduações e Mestrados ministrados na ESE no decorrer do ano 2007**

Pós-graduações e Mestrados	Grau	Duração	Regime	Observações
Pós-graduação em Comunicação e Marketing (4.ª edição - Leiria)	-	220 horas	Pós-laboral	-
Pós-graduação em Comunicação e Marketing (5.ª edição - Leiria)	-	220 horas	Pós-laboral	-
Pós-graduação em Comunicação e Marketing (1.ª edição - Funchal)	-	220 horas	Pós-laboral	-
Mestrado em Ciências da Educação – Educação e Diversidade Cultural (3.ª edição)	Mestre	2 anos (ano de tese)	Pós-laboral	Em parceria com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
Mestrado em Supervisão (1.ª edição)	Mestre	2 anos (ano de tese)	Pós-laboral	Em parceria com a Universidade de Aveiro

Fonte: Escola Superior de Educação de Leiria

**Quadro 10 – Mestrados ministrados na ESTG no decorrer do ano 2007**

Designação	Grau	Início	Duração	Observações
Mestrado em Engenharia Mecânica (2.ª edição)	Mestre	Novembro de 2005	2 anos (ano de dissertação)	Em parceria com a Universidade de Aveiro (UA)
Mestrado em Administração Pública (1.ª edição)	Mestre	Outubro de 2005	2 anos (ano de dissertação)	Em parceria com a Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (EEGUM)
Mestrado em Contabilidade e Finanças (2.ª edição)	Mestre	Outubro de 2005	2 anos (ano de dissertação)	Em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e com a colaboração da EEGUM
MBA em Estratégia Empresarial (1.ª edição)	Mestre	Outubro de 2005 (aulas de acesso)	2 anos (ano de dissertação / trabalho final)	Em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)

Fonte: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Enquadrado nos objectivos do **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 2, página 27), no ano lectivo de 2008/2009 planeia-se que sejam homologadas:

Propostas de autorização de funcionamento de novas formações de 1.º ciclo – Licenciatura, requeridas junto da Direcção Geral do Ensino Superior:

ESE:	Tradução e Interpretação Português-Árabe-Inglês.
ESTM:	Gestão de Eventos.
ESSLei:	Fisioterapia; Dietética; Terapia da Fala.

Propostas de registo de alterações de formações de 1.º ciclo – Licenciatura, requeridas junto da Direcção Geral do Ensino Superior:

ESTG:	Gestão; Engenharia de Redes e Comunicações; Biomecânica; Informática para a Saúde; Marketing.
ESAD.CR:	Artes Plásticas.
ESTM:	Biotecnologia Marinha e Biotecnologia; Turismo; Marketing Turístico.

No âmbito da formação contínua para professores, estão a decorrer acções no âmbito dos seguintes programas coordenados pela ESE, que se prolongam para 2008:

- Programa Nacional do Ensino do Português;
- Programa de Formação Contínua em Matemática;
- Programa de Formação Contínua em Ensino Experimental das Ciências.

Prevê-se o arranque do Curso de Formação Contínua em Educação Especial.

No âmbito de Formação Contínua, estão previstas para 2008 as seguintes acções de formação:

**Quadro 11 – Acções de formação contínua a realizar na ESE em 2008**

Área	Entidades Promotoras	Cursos de Formação
Formação Pedagógica de Formadores	ESE	Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores: 6.ª edição
		Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores: 7.ª edição
		Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores: 8.ª edição
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	ESE	Prática de Informática Aplicada ao Escritório
		Processador de Texto Word Avançado
		Utilização Avançada da Internet
		Microsoft Power Point, Internet e Outlook
		Folha de cálculo avançado
		Iniciação ao Access
		Curso de Competências Básicas em TIC
		Curso de Competências Básicas em TIC para séniores
		Técnicas para condução de Reuniões e falar em público com recurso às TIC
Utilização das Novas Tecnologias em ambiente escolar		

Fonte: Escola Superior de Educação de Leiria

**Quadro 12 – Acções de formação contínua a realizar na ESTG em 2008**

Área	Entidades Promotoras	Cursos de Formação
Qualidade	ESTG e CEQUAL	Auditorias da Qualidade
		<i>Hazard Analysis and Critical Control Points (HACCP)</i> – Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos
		Satisfação do cliente
Automóvel	ESTG e ANIVAP	Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade
		Sistemas de Suspensão em Veículos Ligeiros
		Sistemas de Travagem em Veículos Ligeiros
Informática	ESTG, no âmbito da Cisco Networking Academy Program (Cisco)	Sistemas de Iluminação em Veículos Ligeiros
		FNS-Fundamentals of Network Security
		Renovação das Academias locais CCNA
Contabilidade	ESTG	Renovação das Academias locais FWL
		Preparação para exame da CTOC
		SNC – Sistema de Normalização Contabilística
Energia e Qualidade	ESTG	Classe A+ – Psicrometria AVAC
		Classe A+ – Projectista de sistemas solares térmicos
		Classe A+ – Regulamento das características de comportamento térmico de edifícios – RCCTE
Línguas	ESTG	Inglês – nível A1
		Inglês – nível A2
		Inglês – nível B1
		Espanhol – nível A1
		Espanhol – nível A2
		Espanhol – nível B1

Fonte: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

### III.1.2. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS

O INDEA é uma unidade orientada para a coordenação da formação pós-graduada e para a coordenação do trabalho desenvolvido pelas Unidades de Investigação. O ano de 2007 marcou o início da sua actividade.

Inserido no **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 2, página 27), para 2008, e focando apenas as actividades de formação pós-graduada, irão decorrer os cursos de 2.º ciclo (mestrado), em parceria com várias Universidades e Institutos, iniciados em Outubro e Novembro de 2007, nomeadamente:

**Quadro 13 – Mestrados iniciados em 2007**

Mestrado	Parceria
Gestão Empresarial (1.ª edição)	Faculdade de Economia da Universidade do Algarve
Gestão de Organizações Turísticas (1.ª edição)	
Marketing (1.ª edição)	
Estratégia Empresarial (2.ª edição)	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
Psicologia Clínica (1.ª edição)	Instituto Superior Miguel Torga em Coimbra
Engenharia Civil (1.ª edição)	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Engenharia Electrotécnica (1.ª edição)	
Engenharia Informática (1.ª edição)	
Engenharia Mecânica (3.ª edição)	Universidade de Aveiro
Engenharia do Ambiente (1.ª edição)	
Estudos Integrados de Oceanos (1.ª edição)	Universidade dos Açores

Fonte: Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA)

No final do ano de 2007, estavam abertas inscrições para os Mestrados que se enumeram de seguida, prevendo-se que iniciem no ano de 2008:

**Quadro 14 – Mestrados previstos iniciar em 2008**

Mestrado	Parceria
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	Instituto Superior Miguel Torga em Coimbra
Administração Pública	Universidade do Minho

Fonte: Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA)

Decorrente da aprovação pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da realização de três novos mestrados pelo IPL (próprios) no próximo ano lectivo, colocando o IPL entre as instituições de ensino superior politécnico a possuir formação interna de 2.º ciclo, perspectiva-se que tenham início no decorrer do ano 2008.

Novos Mestrados Autorizados:

- Artes Plásticas – ESAD.CR
- Concepção e Desenvolvimento de Produto – ESTG
- Energia e Ambiente – ESTG

No final de 2007, o IPL apresentou um pedido à Direcção Geral de Ensino Superior referente à autorização de funcionamento de novas formações de 2.º ciclo – Mestrado autónomas. Consoante a resposta obtida e a respectiva data, alguns poderão ter início ainda no ano de 2008:

- ESE: Intervenção para um Envelhecimento Activo (em conjunto com a ESSLei).
- ESTG: Resolução Alternativa de Litígios;  
Solicitadoria de Execução;  
Construções Civas;  
Profissional em Engenharia Informática – Computação Móvel;  
Engenharia Automóvel;  
Finanças para PME;  
Marketing para PME;  
Contabilidade;  
Sistemas Eléctricos de Elevada Eficiência;  
Tecnologia e Comunicações de Multimédia.
- ESAD.CR: Teatro;  
Escritos em Torno da Arte.
- ESTM: Biotecnologia dos Recursos Marinhos.
- ESSLei: Enfermagem em Saúde Infantil e Pediatria;  
Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria;  
Intervenção para um Envelhecimento Activo (em conjunto com a ESE).

Para além do referido anteriormente, é ainda intenção do IPL, através do INDEA:

- Alargar a oferta de formações Pós-graduações não conferentes de grau – 4 novos cursos em áreas de formação como a Saúde, Contabilidade, Gestão, Direito.

### III.1.3. UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

A UED é uma unidade especialmente vocacionada para o desenvolvimento de projectos de *e-learning*, inovando, dinamizando e fomentando a utilização de novas formas de aprendizagem, através da criação e partilha de conhecimento, permitindo a ultrapassagem de barreiras tradicionais, como o espaço e o tempo, participando na construção de uma sociedade do conhecimento para todos.

Na sequência da actividade desenvolvida pela UED do IPL, para 2008, ao nível do **Eixo 1 – Ensino e Formação** e **EIXO 7. Recursos humanos** (Quadro 2, página 27), propõe-se avançar com oferta formativa em diversos níveis que a seguir se explicitam.

**Quadro 15 – Acções da UED para 2008**

Acção a implementar	Modalidade	Calendário	Meta
Realizar cursos de formação contínua, profissional no âmbito do IEFP e IQF, em articulação com o Gabinete de Projectos	Online	Durante o ano 2008 com início em Março	4 Cursos
Iniciar a oferta de licenciaturas	Online	Preparação durante o ano 2008	1 Licenciatura em Educação Básica
Incrementar unidades curriculares dos cursos presenciais na modalidade online	Online	Ano 2008	6 Unidades Curriculares
Realizar de cursos de pós-graduação e mestrados modulares, em áreas diversas	Online	Ano 2008	3 Pós-graduações 1 Mestrado
Implementar disciplinas da formação complementar e criação de um CET	Online	Ano 2008 com início em Março	5 Disciplinas 1 CET
Continuar a desenvolver acções de formação curtas sobre a utilização das plataformas e metodologias de <i>e-learning</i> para docentes	Escolas do IPL	Ano 2008	3 Acções
Realizar curso de e-tutores para docentes	Online	Ano 2008	1 Edição

Fonte: Unidade de Ensino a Distância (UED)

No âmbito do **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** (Quadro 2, página 27), propõe-se apresentar 3 comunicações em congressos na Europa e América-Latina, com o objectivo de incrementar as actividades de I&D.

### III.1.4. FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

O FOR.CET foi criado com o objectivo de implementar e dinamizar formações pós-secundárias e desenvolver estudos no âmbito das necessidades de formação profissional.

#### CET registados pelo IPL:

- Aplicações Informáticas de Gestão;
- Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado;
- Automação e Energia;
- Condução e Acompanhamento de Obra;
- Conservação e Reabilitação de Edificações;
- Construção e Administração de Websites;
- Energias Renováveis;
- Gestão Ambiental;
- Ilustração Gráfica;
- Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos;
- Logística em Emergência;
- Modelos e Protótipos para Design;
- Projecto de Moldes;
- Técnicas de Restauração;
- Técnicas e Gestão Hoteleira;
- Técnico de Design de Mobiliário;
- Tecnologia Automóvel: Gestão de Oficina Automóvel.

#### CET que aguardam formalização do registo:

- Desenvolvimento de Produtos Multimédia;
- Organização e Gestão Industrial;
- Práticas Administrativas e Relações Públicas;
- Qualidade Alimentar;
- Técnico de Intervenção Social em Toxicodependências;
- Topografia e Cadastro;
- Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário.

As actividades a seguir descritas inserem-se nos objectivos delineados para o **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 2, página 27).

Para além da continuação da leccionação dos CET (formações pós-secundárias não superiores que visam conferir qualificação profissional do nível IV) iniciados em anos anteriores, está prevista a entrada em funcionamento de novas turmas de CET, a partir de Março de 2008, em Caldas da Rainha, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Nazaré, Óbidos, Ourém, e Peniche.

De forma a estender a oferta deste tipo de formação a outras localidades, em 2008, o IPL prevê estabelecer contactos/parcerias com outras instituições, nomeadamente nas zonas de Rio Maior, Paços de Ferreira, Soure, Lisboa e Porto.

No decorrer do ano 2008, deverão ser propostos novos cursos à Direcção Geral do Ensino Superior, em áreas distintas das existentes, tais como a educação, saúde, geriatria, tecnologias emergentes, entre outras.

Com o apoio da UED, perspectiva-se o desenvolvimento de um CET na modalidade *b-learning* (formação a distância), no 2.º semestre do ano.

Estão ainda a ser estudadas iniciativas de promoção da mobilidade dos formandos dos CET, através de programas comunitários, proporcionando-lhes a Formação em Contexto de Trabalho noutro país da Comunidade Europeia.

### **III.1.5. OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS**

As actividades a seguir descritas incluem-se no **Eixo 1 – Ensino e Formação** (Quadro 2, página 27).

#### **• CURSO PREPARATÓRIO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

Em 2008 terá continuação a 3.ª edição do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior, iniciada em Outubro de 2007. À semelhança do que vem acontecendo nos dois últimos anos e dados os elevados índices de procura e de sucesso, o IPL prevê realizar a 4.ª edição no ano lectivo de 2008/2009.

O curso tem a duração de um ano lectivo e constitui um programa de preparação para estudantes que, tendo concluído o Ensino Secundário, não puderam candidatar-se ao Ensino Superior por não terem obtido a nota mínima (95 pontos numa escala de 0 a 200) nas provas de ingresso.

- **CURSO PREPARATÓRIO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA MAIORES DE 23 ANOS**

A 1.<sup>a</sup> edição do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior para Maiores de 23 Anos decorre de Outubro de 2007 a Março de 2008, em horário pós-laboral e está organizada em dois módulos: Cultura Geral e Conhecimentos Específicos. O IPL prevê realizar a 2.<sup>a</sup> edição, com início em Outubro de 2008.

Este curso tem como objectivo preparar os seus formandos para as provas de Cultura Geral e de Conhecimentos Específicos, no âmbito das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos. No final, a aprovação na avaliação dos módulos e a presença em mais de 75% das aulas poderá dispensar a prestação das provas para candidaturas a cursos do IPL.

- **PROGRAMA 50+**

Com o objectivo de alargar os domínios do saber a indivíduos adultos com 50 anos ou mais, possibilitando-lhes o acesso ao ensino de nível superior numa perspectiva de educação e desenvolvimento continuados ao longo da vida, o IPL prevê desenvolver o Programa 50<sup>+</sup>.

Trata-se de um projecto inovador e pró-activo baseado num modelo formativo de nível regional, que assenta na partilha e creditação de saberes e experiências dirigidas a estudantes “maiores”.

- **CENTRO DE NOVAS OPORTUNIDADES (CNO)**

Na sequência da candidatura para a criação de um Centro de Novas Oportunidades (CNO), apresentada à Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), o IPL irá implementar este Centro em 2008. Esta actividade constituirá um novo serviço público oferecido pelo IPL. Prevê-se que funcione no *Campus 5*, em estreita articulação com a formação não superior promovida pelo IPL.

Os CNO destinam-se a jovens e adultos, maiores de 18 anos activos, empregados ou desempregados, utilizando o Sistema de RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e a formação complementar que lhe está associada, visando elevar os seus níveis de certificação e qualificação.

### • **FORMAÇÃO CONTÍNUA (FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA)**

O IPL está acreditado como entidade formadora pelo Instituto para a Qualidade na Formação (IQF), no âmbito da formação profissional nos domínios da organização, promoção e execução de actividades formativas.

Em 2008, o IPL prevê dar continuidade a candidaturas ao nível da formação, que transitaram de 2007, bem como a criação de um grupo de trabalho, com o objectivo de desenvolverem novas candidaturas, nomeadamente no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano do QREN.

As acções de formação a realizar terão como público-alvo clientes internos (funcionários docentes e não docentes) e/ou externos ao IPL.

De salientar que, ao longo do ano, poderão surgir novas necessidades de formação em temas/áreas não previstas inicialmente, pelo que o plano de formação não deve ser considerado como algo estático mas sim dinâmico, que se vai completando à medida que o ano avança.

### **III.1.6. AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO**

Os recentes desenvolvimentos no enquadramento jurídico do ensino superior em Portugal acarretam, para as instituições de ensino superior, independentemente de outro tipo de iniciativas, a responsabilidade de implementarem novos mecanismos de avaliação e desenvolvimento da qualidade e prestação de contas e de reforçar os já existentes.

Estes processos devem envolver as diferentes áreas de actividade da instituição.

Assim, em 2008 o IPL pretende realizar as seguintes acções no âmbito de processos de avaliação e acreditação:

- a) Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de avaliação dos docentes e do funcionamento das unidades curriculares, da responsabilidade do Conselhos Pedagógicos;

- b) Desencadear os mecanismos de *follow-up* ao processo de avaliação internacional levado a cabo pela *European University Association* em 2006/2007;
- c) Implementar o processo de monitorização e avaliação dos cursos que decorre do art. 5.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-graduada do Instituto;
- d) Criar o gabinete de apoio aos processos de avaliação, acreditação e implementação da qualidade, na sequência da deliberação do Conselho de Avaliação e Qualidade;
- e) Continuar a aperfeiçoar a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
- f) Dar início ao estudo do envolvimento em processos de acreditação internacional dos seus cursos, independentemente dos processos de acreditação que vierem a ser determinados no âmbito do funcionamento da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Decreto-Lei n.º 369/2007 de 5 de Novembro);
- g) Concluir os processos de avaliação das unidades de investigação que decorrem no âmbito da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

### **III.1.7. PREVISÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009**

Em virtude da reformulação dos cursos de graduação de 1.º ciclo para adequação aos princípios da Declaração de Bolonha, da coexistência de cursos pré-bolonha e adequados a Bolonha, da diminuição da sua duração, do conjunto de cursos em relação aos quais o IPL aguarda aprovação, não é exequível elaborar uma previsão consistente de estudantes para o ano lectivo de 2008/2009.

Apenas é possível afirmar que, globalmente, o IPL visa manter, de preferência aumentar, o número de estudantes que frequentam as suas formações.

## III.2. INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

### III.2.1. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS

O INDEA tem como missão fomentar, apoiar e coordenar actividades de investigação e desenvolvimento implementadas no IPL, bem como promover a formação avançada, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a capacidade de inovação da região e do país.

Assim, para 2008, e no âmbito das actividades delineadas no **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** (Quadro 2, página 27), prevê-se desenvolver as seguintes iniciativas:

- Acompanhar o processo de avaliação, por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), das 4 Unidades de Investigação do IPL:
  - CDRSP – Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto;
  - CIID – Centro de Investigação Identidade(s) & Diversidade(s);
  - GIRM – Grupo de Investigação em Recursos Marinhos;
  - *GlobADVANTAGE – Center of Research on International Business & Strategy.*
- Promover e dinamizar o funcionamento das 4 Unidades de Investigação criadas e das outras Unidades de Investigação existentes (delegações de Unidades de Investigação nacionais);
- Promover a criação de pelo menos 4 novas Unidades de Investigação no seio do INDEA;
- Instalar mais 2 Unidades de Investigação no *Campus 5*;
- Estabelecer e reforçar parcerias com unidades de investigação nacionais e internacionais, fomentando a participação em projectos conjuntos (3 projectos conjuntos);
- Estimular a participação de estudantes de formação inicial e pós-graduada nas Unidades de Investigação;
- Promover o intercâmbio de investigadores do IPL com outras instituições de ensino superior;

- Promover a divulgação de produção e da actividade científica, nomeadamente através da criação de base de dados de produção científica dos docentes do IPL em suporte digital, bem como de conferências, colóquios, publicação de livros e artigos;
- Editar ou dar apoio a publicações de carácter científico: revistas, teses, manuais, monografias;
- Promover, em conjunto com a OTIC, um aumento das relações da Unidades de Investigação com o tecido empresarial, com o objectivo de aumentar a prestação de serviços;
- Promover, em conjunto com a OTIC, a divulgação da oferta tecnológica e de conhecimento existente no IPL junto das empresas, bem como estimular a transferência de resultados e de conhecimento para estas.

### III.2.2. OTIC – OFICINA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E DE CONHECIMENTO

A OTIC é um serviço criado pelo IPL para dar apoio às empresas através da sua capacidade de facilitar, impulsionar e gerir a transferência de tecnologia e conhecimento entre o meio académico e o tecido empresarial.

Para 2008, as actividades a desenvolver pela OTIC, enquadradas no **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** e **Eixo 5. Ligação ao tecido económico, à sociedade e internacionalização** (Quadro 2, página 27), baseiam-se nas seguintes iniciativas/tarefas:

**Quadro 16 – Acções da OTIC para 2008**

Linhas de Acção	Etapas	Instrumentos de monitorização	Metas
Promover a contínua actualização e documentação de todas as actividades de I+D+i no IPLeiria, nomeadamente as inseridas na área da Sociedade de Informação e do Conhecimento, e analisar o seu potencial de transferência para o exterior	Aquisição de uma Base de Dados que permita a actualização de todas as actividades de I+D+i a decorrer no IPL	N.º Actualizações / Ano	2
	Realizar sessões de trabalho com os investigadores com o objectivo de identificar as áreas com maior potencial de transferência de tecnologia para o exterior.	N.º de sessões/Mês	1
	Criação do Portal OTIC/Centro Empreendedor	N.º de consultas ao portal	5000/mês
	Preparar informação sobre os projectos e áreas de maior potencial, tendo em vista a produção de materiais de promoção	N.º de folhetos a produzir	5

Linhas de Acção	Etapas	Instrumentos de monitorização	Metas
Promover e divulgar a oferta tecnológica e o conhecimento existente no Instituto junto das empresas e instituições da região, estimulando a transferência de resultados e de conhecimento para estas	Realizar visitas às empresas	N.º de visitas /mês	12
	Realizar sessões temáticas para empresários, com forte componente de demonstração de casos de sucesso	N.º de sessões	12
	Divulgar os resultados dos projectos de I+D+i junto da Comunicação Social	N.º de comunicados à imprensa	24
	Participar em eventos (feiras, <i>wokshops</i> , seminários) de divulgação tecnológica	N.º de participações	12
Identificar necessidades das empresas em novas áreas tecnológicas, nomeadamente no domínio da Sociedade da Informação e do Conhecimento, e em áreas do conhecimento emergentes	Realizar visitas às empresas para identificação de novas necessidades e procurar soluções e sinergias para resolução de problemas	N.º de necessidades identificadas	24
	Promover sessões de <i>brainstorming</i> com empresários e investigadores	N.º de sessões	12
	Estudo prospectivo das necessidades do mercado, decorrente dos contactos com as empresas, com vista a identificação de áreas emergentes e suas tendências futuras.	N.º de estudos	2
	Participação activa em redes de informação e em eventos internacionais	N.º de participações	3
	Elaborar uma informação sobre as necessidades das empresas e sobre as áreas de conhecimento emergentes para as Escolas integradas no IPLeiria, com vista a actualização dos planos curriculares dos cursos e/ou a promoção de acções de formação em áreas específicas	N.º de informações às Escolas	2
	Promover cursos de formação contínua	N.º de cursos	4
	Identificar oportunidades no âmbito dos programas de apoio a actividades de I+D+i e apoiar a elaboração de candidaturas para a realização de projectos	Elaboração de um manual de apoio onde se identifiquem todos os programas existentes para apoio a estas actividades	Manual com revisões anuais
Estabelecimento de parcerias e consórcios visando a realização de projectos de transferência tecnológica		N.º de parcerias e consórcios	10
Preparação das candidaturas		N.º de candidaturas preparadas	6
Promover projectos e realizar contratos de transferência de tecnologia e resultados de I&D para o sector empresarial	Criar um serviço de consultoria de forma a auxiliar os empresários na selecção das soluções tecnológicas mais adequadas ao seu negócio	N.º de consultorias prestadas	6
	Serviço de protótipos virtuais	N.º de prestação de serviços	18
	Promover e negociar contratos de I+D+i	N.º de contratos	15
Proteger e gerir a Propriedade Intelectual e potenciar os resultados das actividades de I+D+i.	Produzir uma brochura onde se refiram os aspectos relacionados com a protecção da propriedade intelectual e os resultados das actividades de I+D+i	N.º de brochuras produzidas	1
	Promover seminários onde se divulgue a sua importância e se apresentem as maneiras de proteger e potenciar os resultados da investigação	N.º de seminários	5
	Implementação de um Sistema de Gestão de Propriedade Intelectual e gerir todo o processo conducente à protecção da propriedade intelectual	Controlo do processo	100%
	Criação de um Fórum de Esclarecimento de Dúvidas – GAPI (Gabinete de Apoio à Propriedade Intelectual) <i>On-line</i>	N.º de Dúvidas	10

Linhas de Acção	Etapas	Instrumentos de monitorização	Metas
Promover e incentivar a criação de Empresas de Base Tecnológica	Registo de Patentes, Modelos, Marcas e Direitos de Autor do IPL	N.º de Registos	6
	Potenciar os resultados de investigação através da participação activa em redes de europeias e em feiras temáticas com o objectivo de comercializar os resultados de investigação	N.º de participações	2
	Identificar projectos com potencial de constituição de EBT'S e incentivar alunos e docentes para criação de empresas	N.º de projectos identificados	8
	Promover uma cultura empreendedora no seio académico do IPL	N.º de actividades de promoção	12
	Apoiar projectos de elevado potencial, fomentando parcerias que viabilizem iniciativas empresariais	N.º de parcerias estabelecidas	4
	Fomentar a incubação divulgando a sua importância nos 3 primeiros anos de actividade empresarial.	N.º de incubações	6

Fonte: Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento (OTIC)

### III.2.3. GABINETE DE PROJECTOS

A funcionar nos Serviços Centrais do IPL, o Gabinete de Projectos é responsável, desde a sua implementação, pela candidatura e desenvolvimento de um conjunto de projectos financiados (por organizações nacionais ou internacionais) e não financiados.

As suas actividades enquadram-se no **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** (Quadro 2, página 27).

Ao longo de 2008, o Gabinete fará o acompanhamento de projectos já iniciados, a saber:

**Quadro 17 – Projectos a iniciar/decorrer em 2008**

Designação	Objectivos	Parceiros	Entidade avaliadora
"Trajectos... Com Sucesso no IPL"	Desenvolvimento de acções que determinem e promovam medidas correctivas de carácter psicológico, social e organizacional no sentido de promover o sucesso escolar, e combater o insucesso e o abandono no IPL.	Associações de Estudantes do IPL	POCI 2010
Bolsas <i>Fulbright</i>	Ensino, consultoria e investigação, efectuados por professores e/ou investigadores americanos nas diferentes Escolas integradas do IPL.	-----	Comissão <i>Fulbright</i>

Designação	Objectivos	Parceiros	Entidade avaliadora
Centro Regional de Excelência "CREIAS – OESTE"	Formação de parcerias para benefício mútuo (troca de informação e experiência, realização de actividades comuns), reflexão sobre o futuro da região (fórum de discussão), divulgação do saber criado/acumulado (internet, acções locais, eventos públicos). As diferentes actividades são desenvolvidas no âmbito da temática da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.	Ver (**)	United Nations University
Tecnologias de Informação e Comunicação ( <i>E-learning</i> )	Compreender os conceitos de <i>e-learning</i> , <i>b-learning</i> , sistemas de formação aberta e a distância; desenvolver a capacidade de auto-formação, criar oportunidades de actualização, readaptação e reforço de competências.	----	Pos_ Conhecimento
"ACTIVE ASIA": Ásia - Europe Credit Transfer In Virtual and Distance Education	Estender a promoção do Espaço Europeu de Ensino Superior na Ásia Central e China, através de metodologias de ensino a distância/virtual. São objectivos específicos deste projecto a partilha entre as instituições participantes das vantagens, ferramentas e procedimentos das trocas virtuais e o estabelecimento de um centro sustentável de Apoio à Mobilidade Virtual na região.	UNED, KNU, AI-Farabi KazNU, ANU, AIESAD	Erasmus Mundus – PALV
"AGES" (A Virtual Class in Adult Education introducing to learning in Juridical Economic Social an Historical Area)	Facilitar o regresso à formação de adultos. Promover a instrução/formação com sucesso de imigrantes adultos conducente à aquisição de diploma a nível de ensino secundário ou a qualificação profissional.	IIS Leonardo da Vinci, CIID, CIDI, CCE in Sopocie, LSC.	Projectos Multilaterais – PALV
"ECOS" – Energia e Construção Sustentáveis	Acções preparatórias de redes urbanas para a competitividade e inovação no âmbito das energias renováveis e construção sustentada.	7 Municípios e diversas empresas, associações e instituições de ensino superior das regiões Oeste, Alentejo e Algarve	Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
"Novas Ideias Novos Materiais" (*)	Transferência de conhecimento tecnológico e dinamização do relacionamento da Escola/Universidade com as Empresas detectando as possibilidades de implementação de redes de cooperação entre pequenas e médias empresas, e entre estas e centros de investigação, nas áreas da Ciência e Tecnologia do <i>Design</i> , na área da Ciência e Tecnologia dos Materiais e na área do Marketing e Tecnologias Informáticas.	----	CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
"Viver Saudável" (*)	Desenvolvimento de actividades em Escolas EB 2, 3 do concelho de Leiria, tendo em vista a educação para a saúde e promoção de estilos de vida saudáveis.	----	CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Fundo de Apoio à Comunidade Científica (FACC)	Apoio à organização de reuniões científicas em Portugal, à edição de publicações periódicas e não periódicas de natureza científica, à participação de estudantes de Pós-Graduação ou Pós-Doutorados em reuniões científicas no estrangeiro e à estadia de curta duração em Portugal de cientistas residentes no estrangeiro.	----	FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia
Ciência Viva: Projecto Cienzializar	Ensino experimental das ciências que incentiva a educação científica, mobilizando a comunidade em torno do desenvolvimento regional.	Várias Escolas da Região; Câmara Municipal de Leiria	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica
OTIC – Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento	Tem dois grandes objectivos: i) Estimular, incentivar e dinamizar a participação do corpo docente do IPL em projectos de transferência de tecnologia e de conhecimento, em particular na área das TIC;	----	ADI – Agência de Inovação

Designação	Objectivos	Parceiros	Entidade avaliadora
	ii) Promover a oferta tecnológica e o conhecimento existente no Instituto junto das empresas e instituições da região, estimulando a transferência de resultados e de conhecimento para estas.		
Leiria – Oeste NEOTEC – Valorizar o capital empreendedor na região de Leiria e Oeste	Tem como objectivo valorizar o capital empreendedor, dentro do universo IPL, motivando e impulsionando os actores do ensino superior para o lançamento de empresas de base tecnológica.	Incubadora de Empresas D.Dinis (IDD)	ADI – Agência de Inovação

Fonte: Gabinete de Projectos do IPL

(\*) No final do ano de 2007 aguardavam apreciação no âmbito do Programa ICentro - CCDRC

(\*\*) ACIRO – Assoc. Comercial e Industrial da Região Oeste / APAS – Assoc. dos Produtores Agrícolas da Sobrena / Biofrade / Câm. Municipal Lourinhã / Câm. Municipal Torres Vedras / Câm. Municipal Bombarral / Câm. Municipal Cadaval / CEIFA ambiente Lda / COTHN – Centro Operacional Tecnológico Hortofrutícola Nacional / Escola Secundária do Bombarral / ESCO/SEFO – Soc. de Educação e Formação do Oeste, Lda / Escola Secundária da Lourinhã / FCT-UNL-DCSA – Depart. de Ciências Sociais Aplicadas / IST-CEHIDRO – Centro de Estudos de Hidrossistemas, Instituto Superior Técnico / Leader Oeste – Assoc. para o Desenvolvimento Rural / Loja do Saber / Lourambi – Assoc. para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã / Louricoop – Coop. Agrícola da Lourinhã / MPI – Movimento Pró Informação, Cidadania e Ambiente / Museu da Lourinhã / Real 21 – Assoc. de Defesa do Rio Real

No decurso de 2008, no âmbito do Gabinete de Projectos propõe-se a submissão de candidaturas aos seguintes Programas/linhas de financiamento:

- **Programa Operacional Potencial Humano – QREN**

É o programa que concretiza a agenda nacional para o potencial humano no âmbito do QREN, encontrando-se estruturado em dez eixos prioritários, cada qual com diferentes tipologias de intervenção, entre os quais podemos destacar os seguintes: qualificação inicial, adaptabilidade e aprendizagem ao longo da vida, gestão e aperfeiçoamento profissional, formação avançada, apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa e cidadania, inclusão e desenvolvimento social.

- **Programa Operacional Factores de Competitividade – QREN**

Este Programa visa estimular o potencial de crescimento sustentado da Economia Portuguesa.

- **Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro” – QREN**

É um instrumento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) com aplicação exclusiva à Região Centro. O Programa Operacional (PO) da Região Centro desdobra-se em seis eixos prioritários, através dos quais se pretende intervir nas respectivas áreas, a saber: competitividade, inovação e conhecimento, desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos, consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais, protecção e valorização ambiental, governação e capacitação institucional e assistência técnica.

- **INTERREG IVC**

O programa é dirigido aos 27 Estados Membros da União Europeia (além da Suíça e Noruega) para a troca de experiências e a transferência de boas práticas em duas grandes prioridades: inovação e economia do conhecimento e ambiente e prevenção de riscos.

- **Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha 2007-2013**

Este programa tem por objectivo promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado dos territórios fronteiriços dos dois países ibéricos, no contexto de duas áreas de cooperação: Centro-Castilla Y León e Centro-Alentejo-Extremadura. O IPL, estando localizado na Região Centro, é elegível a este programa.

- **Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013**

É um Programa de Cooperação Territorial da Comissão Europeia do período de Programação 2007-2013, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Tem como grande objectivo contribuir para a coesão territorial deste espaço, através do reforço da cooperação entre os Estados Membros da União Europeia com fachada atlântica, capaz de gerar progressos concretos em termos do desenvolvimento solidário da economia do conhecimento, da valorização do património e recursos marítimos, da emergência de novos clusters de actividade económica, da promoção das condições de acessibilidade e logística, do desenvolvimento sustentável e do policentrismo.

- **Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PALV)**

Destina-se a promover os intercâmbios e a cooperação, assim como a mobilidade entre sistemas de ensino e formação, a nível europeu, no sentido de estes se estabelecerem enquanto referência mundial de qualidade. O PALV é composto pelos Programas Transversal, Comenius, Erasmus, Leonardo da Vinci e Grundtvig, sendo no âmbito deste último que se pretende avançar com a submissão de projectos. Trata-se de um programa que visa melhorar a qualidade e reforçar a dimensão europeia da educação de adultos através da realização de diferentes actividades de cooperação a nível europeu.

- **Programa Edulink**

Edulink é o primeiro programa de Cooperação entre os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico) e a UE para o Ensino Superior. Visa a promoção da capacidade institucional, a integração regional no domínio do ensino superior através de redes de instituições e o apoio de um sistema de ensino superior de qualidade, que seja eficiente e relevante face às necessidades do mercado de trabalho, e em conformidade com as prioridades de desenvolvimento socio-económico dos países ACP.

### III.2.4. OUTRAS INICIATIVAS

Os pontos a seguir discriminados incluem-se no **Eixo 2 – Investigação e Desenvolvimento** (Quadro 2, página 27).

- **Centro de Língua e Cultura Chinesa**

No âmbito do curso de Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português, ministrado na ESE em parceria com o Instituto Politécnico de Macau (IPM), e no seguimento de um acordo entre os Presidentes do IPL e do IPM está prevista a implementação, em Leiria, de um Centro de Língua e Cultura Chinesa.

Foi aberto o concurso público em Dezembro de 2007, prevendo-se a construção das instalações até ao final do primeiro trimestre de 2008.

- **Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação**

O Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação é um protocolo datado de Setembro de 2005, celebrado entre 33 instituições da Região de Leiria e Oeste, entre as quais o IPL, direcções regionais de educação, municípios, áreas metropolitanas, comunidade intermunicipais, associações de municípios, regiões de turismo, associações empresariais, empresas, escolas profissionais e centros de emprego e formação profissional.

Os primeiros resultados do Estudo Prospectivo para o Desenvolvimento Regional – Ensino, Formação e Investigação já foram divulgados, aguardando-se a sua conclusão em 2008.

### III.3. OUTRAS ACTIVIDADES

#### III.3.1. EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL

Com o intuito de promover e divulgar as suas actividades e projectos, a nível nacional e internacional, o IPL elabora um plano de comunicação anual, orientado para a sociedade, por forma a garantir um conhecimento generalizado das actividades do IPL e assim captar novos públicos. Neste sentido, promove e participa de forma contínua em eventos de carácter técnico, científico e cultural.

Participa ainda assiduamente em feiras nacionais e internacionais, de modo a promover e facilitar o contacto com todos os interessados em conhecer de perto a realidade desta Instituição, em particular de eventuais candidatos ao Ensino Superior.

Para 2008, e de acordo com os objectivos traçados no **EIXO 4. Imagem, comunicação e projectos editoriais** (Quadro 2, página 27), perspectiva-se:

- Realizar o II Encontro de Escritores de Língua Portuguesa (Janeiro de 2008). Uma iniciativa que visa reunir ainda a Entrega de Prémios do Concurso de Literatura do IPL/2007 e o lançamento do “Prémio de Poesia Manuel Alegre”, de âmbito nacional a atribuir bienalmente;
- Realizar uma Exposição de Trabalhos Premiados no Concurso de Artes Plásticas do IPL/2007, que inclui a Sessão de Entrega de Prémios aos vencedores (Fevereiro de 2008);
- Apoiar às actividades culturais da Biblioteca José Saramago, do Centro de Documentação Europeia, para o ano 2008, em termos de promoção e divulgação;
- Colaborar na organização do FITEC – Fórum de Inovação, Tecnologia e Emprego (Exposalão – Março de 2008);
- Realizar a sessão solene de abertura do ano lectivo de 2008/2009;
- Participar em feiras nacionais e internacionais, promovidas por distintas entidades, entre as quais:
  - EXPOSALÃO – Centro de Exposições, S.A., na Batalha;
  - EXPOESTE – Caldas da Rainha;
  - EXPONOR – Feira Internacional do Porto;
  - FIL – Feira Internacional de Lisboa;

- Centro de Congressos de Lisboa;
  - EXPOTORRES – Parque Regional de Exposições, em Torres Vedras;
  - Expo Road Show – Brasil;
  - AULA – Salão Internacional do Estudante e da Oferta Educativa em Madrid – Espanha;
  - SCOPE ON THE GLOBE – Feira Internacional de Educação na Holanda;
  - 14th Brazil, Latin America and Italy EXPO Road Show em Porto Alegre, Curitiba, Salvador e São Paulo.
- Continuar as acções de divulgação nas Escolas Secundárias do distrito e nas Escolas Profissionais;
  - Divulgar o IPL nos meios de comunicação social da região e do país.

### III.3.2. PUBLICAÇÕES

No âmbito editorial – **EIXO 4. Imagem, comunicação e projectos editoriais** (Quadro 2, página 27) – estão programadas, no decorrer de 2008, as seguintes publicações, promovidas pelo IPL, individualmente ou em parceria:

- Revista “Politécnica” – publicação trimestral que teve o seu lançamento em Março de 2000. Esta revista constitui um meio indispensável de troca da informação e do conhecimento, sendo um importante elemento agregador da comunidade académica do IPL, através da divulgação das suas actividades a um número muito alargado de leitores. Planeia-se a publicação de 3 números;
- Edição do “IPL em Números 2008” – publicação que reúne um conjunto de dados referentes às diversas áreas de actividade do Instituto, nomeadamente o ensino, a investigação, a cooperação, a mobilidade, a acção social, os recursos humanos, físicos e financeiros;
- Edição das obras vencedoras do “Concurso de Literatura do IPL/2007”, nas categorias de Conto e Poesia – concurso de Literatura dirigido a toda a comunidade, admitindo apenas textos inéditos;
- Edição do “Plano Estratégico 2007-2011 do IPL” – documento onde se traçam as linhas de orientação estratégica para os próximos cinco anos e se

estabelecem as medidas consideradas indispensáveis para a implementação da estratégia traçada. A edição do Plano visa a sua divulgação à comunidade académica e aos demais interlocutores do IPL;

- Boletim Digital do IPL – edição mensal, enviada por correio electrónico a toda a comunidade académica, com o objectivo de dar a conhecer as actividades do IPL e as principais notícias. O primeiro boletim foi editado em Março de 2004. Desde então, tem vindo a ser melhorado, quer em termos de organização, quer em termos de conteúdos noticiosos;
- Produção de documentação diversa, de apoio à actividade do IPL, nomeadamente brochuras institucionais, bem como de divulgação da oferta formativa. A documentação já existente é revista anualmente, sendo acompanhada de novas edições. As publicações são em português e, em alguns casos, em inglês.

### III.3.3. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Como mencionado no **EIXO 4. Imagem, comunicação e projectos editoriais** (Quadro 2, página 27), ao nível da comunicação interna e externa do IPL, em 2008 serão promovidas as seguintes acções:

- Campanhas de divulgação de oferta formativa (Publicidade institucional; *Maillings*; Cartazes, Folhetos, etc);
- Acções de divulgação para a comunidade académica do IPL das actividades e outras acções do Instituto, nomeadamente nas que provêm da OTIC, INDEA e FOR.CET;
- Actualização e manutenção diária do site do IPL;
- Acções de divulgação de iniciativas do IPL ou em que este é parceiro;
- Prestação de serviço informativo: Atendimento da Linha Azul (serviço informativo) e do email [info@ipleiria.pt](mailto:info@ipleiria.pt);
- Criação gráfica e editorial de material de suporte às actividades de formação, científicas e culturais do IPL;
- Manter o contacto regular com a Comunicação Social ao nível da produção e envio de Notas à Imprensa semanais e dossiers de imprensa.

### III.3.4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

O Eixo 3 – Organização e gestão (Quadro 2, página 27) estabelece como objectivos centrais para 2008: a implementação e consolidação do novo modelo de organização; a utilização dos recursos disponíveis de forma eficaz e eficiente; a melhoria dos conteúdos e dos fluxos de informação e comunicação interna e externa. De modo a cumprir os objectivos traçados, prevê-se o desenvolvimento das seguintes acções:

**Quadro 18 – Acções na área da organização e gestão, para 2008**

Área de Actuação	Acção a implementar	Calendário
Geral	Consolidar o processo da reorganização dos serviços internos do IPL	Ano 2008
	Colocar em funcionamento uma nova aplicação informática integrada (definir requisitos, analisar as soluções no mercado, elaborar um caderno de encargos, adquirir e instalar, formar as pessoas)	Dezembro
	Adquirir uma nova aplicação de Gestão Documental para os processos de Aquisição de Bens e Serviços e Ajudas de Custo	Maio
	Criar o Armazém Geral do IPL, definir os processos de funcionamento e identificar os produtos a adquirir em comum	Até Março
	Criar uma Secretaria Virtual do IPL	Fevereiro
	Aprovar o Manual de Procedimentos do IPL, elaborado no âmbito do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Até Setembro
	Actualizar e aprovar o Plano Estratégico 2007-2011	Até Março
	Proceder à quarta revisão dos Estatutos do IPL	Até Junho
	Apreciar e aprovar um conjunto de indicadores de qualidade a considerar no processo de auto-avaliação permanente do Instituto	Até Setembro
Recursos Humanos	Actualizar e harmonizar os dados relativos ao histórico dos funcionários docentes e não docentes que constam da Aplicação RH+	Até Março
	Digitalizar todos os documentos constantes nos processos individuais do pessoal docente e não docente do IPL	Até Junho
Serviços Académicos (SA)	Aumentar a rapidez de resposta ao estudante/utente, através da secretaria académica virtual – disponibilizando novas funcionalidades, atendimento presencial – reforçando a equipa, por email – a primeira resposta deverá ser enviada num máximo de 48 horas após a recepção, ou telefónico – <i>call center</i>	Ano 2008
	Optimizar o processo de candidatura, matrícula e inscrição <i>online</i> , para o utilizador interno e externo (com a colaboração da Divisão de Informática)	
	Implementar o modelo de Suplemento ao Diploma e proceder à sua emissão	
	Intensificar a articulação e partilha de informação entre os SA e os SAS	
	Continuar o processo de uniformização e junção das Bases de Dados (com a colaboração da USI)	
	Avaliar internamente os Serviços Académicos com vista a uma melhoria contínua implementando “indicadores de qualidade”	
Criar um novo espaço físico ou reorganizar o espaço actual dos SA do <i>Campus 3</i>		

### III.3.5. RELAÇÕES COM O EXTERIOR

#### III.3.5.1. COOPERAÇÃO NACIONAL

Os objectivos para 2008 ao nível da cooperação nacional estão reflectidos no **Eixo 5. Ligação ao tecido económico, à sociedade e internacionalização** (Quadro 2, página 27) e compreendem a celebração de protocolos de cooperação/colaboração com entidades públicas e privadas, nomeadamente com:

- Estabelecimentos de ensino superior, principalmente no âmbito de mestrados e doutoramentos a promover pelo INDEA;
- Instituições dedicadas à I&D;
- Autarquias locais e entidades de ensino e formação, no sentido de estender a formação de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) a outras localidades da região e do país;
- Empresas, com o qual colabora em diversas áreas, resultantes da execução de projectos conjuntos e da prestação de serviços vários. A OTIC funcionará com um elemento essencial no intensificar destas relações;
- A Incubadora D. Dinis, Associação Inovação, Desenvolvimento e Ciência (AIDC) e Associação Leiria Sociedade de Informação (ALSI), no sentido do reforço da sua cooperação.

A constituição de consórcios, associações ou outras entidades legalmente permitidas, com outras instituições nacionais, públicas e privadas, também é uma possibilidade em aberto para o ano de 2008.

Adicionalmente, e sempre que tal se justifique, o IPL estabelecerá parcerias com empresas nas áreas da saúde, desporto, bancos, actividades culturais, entre outras, no sentido de obter condições preferenciais na utilização dos seus serviços para a comunidade académica do IPL.

### **III.3.5.2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

As actividades a seguir descritas irão permitir o cumprimento dos objectivos traçados no **Eixo 5. Ligação ao tecido económico, à sociedade e internacionalização** (Quadro 2, página 27).

#### **III.3.5.2.1 ACORDOS COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS**

Em 2008, o IPL continuará a identificar oportunidades e formalizar novas parcerias de referência com entidades estrangeiras, tendo em vista a realização de projectos conjuntos de formação, I&D, intercâmbio e eventos técnicos e científicos.

Para além dos intercâmbios realizados, sobretudo com países europeus, através dos programas Erasmus e Leonardo da Vinci, o IPL pretende incrementar a cooperação com os países da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Angola, Brasil, Timor) e ainda com a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

No seguimento de acordos já estabelecidos com estes países, terão continuidade as iniciativas já iniciadas, nomeadamente:

- Angola – desenvolver uma Universidade privada, denominada Universidade Óscar Ribas;
- Guiné-Bissau – cooperação com a Universidade Colinas de Boé;
- Cabo Verde – cooperação com a Universidade de Cabo Verde;
- Moçambique – cooperação com a Universidade Pedagógica de Nampula.

Decorrente do Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL, foram estabelecidos protocolos com Universidades estrangeiras (espanholas), tendo em vista a admissão dos seus docentes nos programas de doutoramento daquelas Universidades – Universidade Politécnica da Catalunha; Universidade Politécnica de Valência; Universidade de Salamanca; Universidade da Extremadura; e Universidade de Alcalá. Em 2008, é expectável a celebração de novas parcerias ao nível da formação avançada.

Através da possível candidatura ao programa Edulink, já referenciado no ponto III.2.3, poderá surgir a oportunidade de cooperação com os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico).

Visitar outras instituições de ensino superior e organizar/preparar visitas de representantes de instituições parceiras do IPL, constituirá outro dos objectivos para 2008.

### **III.3.5.2 MOBILIDADE DE ESTUDANTES E DOCENTES**

À semelhança dos anos anteriores, o IPL pretende promover programas de mobilidade e incentivar docentes/estudantes a participar nos mesmos, de modo a incrementar o número de participantes. No âmbito do Erasmus, prevê-se que a mobilidade de estudantes aumente em cerca de 150%.

O IPL espera incrementar o número de novos acordos bilaterais com universidades estrangeiras para promoção de mobilidade internacional de estudantes e docentes entre países europeus, em cerca de 30%, numa relação de parceria Erasmus.

Em 2008, o IPL ministrará uma nova edição do curso intensivo de língua e cultura portuguesas (EILC – *Erasmus Intensive Language Course*).

No âmbito do protocolo de cooperação entre o IPL o Instituto Politécnico de Macau (IPM), referente ao curso de Tradução e Interpretação (Português/Chinês – Chinês/Português), no ano lectivo de 2007/2008, ocorreu o primeiro intercâmbio entre os estudantes que o frequentam, o qual irá prosseguir nos próximos dois anos lectivos.

De referir também a cooperação com a Universidade Colinas de Boé (UCB), Guiné-Bissau e na recepção dos seus estudantes.

Em 2008, planeia-se promover os seguintes programas de mobilidade e cooperação:

**Quadro 19 – Programas de mobilidade e cooperação a promover em 2008**

Programa	Descrição
<b>Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (LLP)</b>	<p>Destina-se a promover os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade entre os sistemas de ensino e formação na Comunidade, a fim de que estes passem a constituir uma referência mundial de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas Sectoriais: Erasmus (ensino superior), Leonardo da Vinci (formação profissional), Grundtvig (educação de adultos);</li> <li>• Programa Transversal – 4 actividades chave: desenvolvimento de políticas; aprendizagem de línguas; TIC; disseminação de boas práticas.</li> </ul>
<b>Programa ALFA</b>	Programa de cooperação entre Instituições de Ensino Superior da União Europeia e da América Latina.
<b>Programa Vasco da Gama</b>	Programa de mobilidade de estudantes entre Institutos Politécnicos Portugueses, lançado pelo CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos Portugueses.
<b>Programa Vulcanus UE/Japão</b>	Resulta de candidaturas individuais por parte dos estudantes de países da União Europeia e consiste num estágio numa empresa industrial japonesa.
<b>Erasmus Mundus</b>	Programa de mobilidade da Comissão Europeia que tem como objectivo fortalecer os laços de cooperação entre estabelecimentos de ensino superior europeus e de países terceiros, ao nível de mestrados e doutoramentos.
<b>Protocolos Bilaterais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intercâmbio com a UNIVATES – Centro Universitário, Brasil;</li> <li>• Intercâmbio com a UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, Brasil;</li> <li>• Intercâmbio com a PUC-RIO – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;</li> <li>• Intercâmbio com a UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Brasil;</li> <li>• Intercâmbio com a Universidade Federal de Pernambuco, Brasil.</li> </ul>

Promover actividades culturais tendentes a uma boa integração dos estudantes *incoming* (ex. organizar, pelo 2.º ano consecutivo, o dia do estudante Erasmus) integrando para tanto as Associações de Estudantes enquanto parceiros fundamentais no desenvolvimento das actividades delineadas, bem como, actividades conducentes a uma boa preparação dos estudantes *outgoing*, nomeadamente no que concerne à sua prévia preparação linguística, disseminação de informação sobre o país/cidade/instituição anfitriã, constituirão outras das acções a desenvolver.

### III.3.6. INFRA-ESTRUTURAS

No que diz respeito a investimento em infra-estruturas – **EIXO 6. Infra-estruturas** (Quadro 2, página 27) – mantém-se o objectivo de continuar a dotar o Instituto de instalações e equipamentos adequadas e indispensáveis a um projecto de qualidade.

Assim, para o ano de 2008, o IPL prevê executar as seguintes obras:

- EDIFÍCIOS

- Concluir o Edifício de Gabinetes para Professores na ESE;
- Construir um edifício destinado a espaço pedagógico (salas de estudo e gabinetes de trabalho em grupo) na ESE;
- Continuar a requalificação dos espaços e laboratórios do Edifício A da ESTG;
- Construir um edifício destinado a espaço pedagógico (salas de aula e de tutoria) na ESTG;
- Remodelar o edifício do antigo hospital Santo Isidoro, para instalação da biblioteca da ESAD.CR e de uma sala de exposições;
- Construir um Pavilhão Oficinal na ESAD.CR;
- Construir uma cantina/residência junto à ESTM (o edifício funcionaria como cantina e residência em simultâneo);
- Iniciar a construção de novas residências de estudantes em Peniche;
- Requalificar o Edifício Santo Estevão em Leiria;
- Dar continuidade às obras de adaptação e requalificação do *Campus 5*;

- EQUIPAMENTOS E OUTRAS ACÇÕES

Visando promover a melhoria das condições de ensino, em 2008 o IPL pretende continuar a investir em meios bibliográficos, informáticos, equipamento laboratorial e demais equipamentos ao dispor dos estudantes.

## III.4. RECURSOS

### III.4.1. RECURSOS HUMANOS

A não existência de quadros de pessoal não docente, a não revisão dos quadros de pessoal docente e as limitações existentes na contratação de novos funcionários mantêm-se como alguns dos principais problemas que o IPL continua a ter de enfrentar em 2008.

Por outro lado, subsiste a dificuldade de contratação de pessoas decorrente do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

Esta situação gera graves dificuldades ao nível da gestão de recursos humanos no IPL, tanto mais que comparando o total de pessoal não docente (com exclusão dos SAS), bem como o pessoal docente ETI do IPL com as dotações máximas estabelecidas pelo Ministério – Despachos n.º 5765/2005 (2.ª série)<sup>2</sup> e 5766/2005 (2.ª série)<sup>3</sup> – verifica-se que estão bastante abaixo do limite imposto.

O n.º 2 do artigo 121.º do RJIES veio permitir alguma flexibilização em matéria de contratações de pessoal, ao permitir a contratação de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, sem sujeição a quaisquer limitações, desde que os encargos decorrentes das admissões sejam satisfeitos exclusivamente através de receitas próprias, incluindo nestas as referentes a projectos de investigação e desenvolvimento, qualquer que seja a sua proveniência.

Os contratos individuais de trabalho para execução de projectos de investigação e de desenvolvimento carecem de regulamentação, a fixar por lei especial, cuja aprovação se aguarda, pelo que não serão um instrumento passível de ser utilizado até aprovação da lei.

---

<sup>2</sup> A dotação máxima de pessoal não docente em equivalente a tempo inteiro (ETI) para o IPL, para o ano lectivo de 2004/2005 é de 469. A 31 de Dezembro de 2006 o IPL apresenta um valor de 223.

<sup>3</sup> A dotação máxima de pessoal docente em equivalente a tempo inteiro (ETI) para o IPL, para o ano lectivo de 2004/2005 é de 765. A 31 de Dezembro de 2006 o IPL apresenta um valor de 553,7.

### III.4.1.1. PESSOAL DOCENTE

**Quadro 20 – Corpo docente, por categoria, em 31 de Dezembro de 2006**

<b>Categoria</b>	<b>ESE</b>	<b>ESTG</b>	<b>ESAD.CR</b>	<b>ESTM</b>	<b>ESSLei</b>	<b>Total</b>
Professor Coordenador	8	10	0	0	2	<b>20</b>
Professor Adjunto	19	36	11	10	14	<b>90</b>
Assistente 2º Triénio	13	54	8	2	3	<b>80</b>
Assistente 1º Triénio	0	0	4	1	2	<b>7</b>
Equiparado a Professor Coordenador	0	2	0	0	0	<b>2</b>
Equiparado a Professor Adjunto	3	65	19	13	7	<b>107</b>
Equiparado a Assistente 2º Triénio	16	68	22	9	2	<b>117</b>
Equiparado a Assistente 1º Triénio	31	72	32	43	3	<b>181</b>
Req. Ens. Básico/Secundário	4	0	0	0	0	<b>4</b>
Docentes Convidados	0	1	0	0	0	<b>1</b>
Encarregado Trabalhos	3	11	6	5	0	<b>25</b>
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>319</b>	<b>102</b>	<b>83</b>	<b>33</b>	<b>634</b>
<b>Total ETI</b>	<b>79,4</b>	<b>290,6</b>	<b>91,1</b>	<b>67,3</b>	<b>25,3</b>	<b>553,7</b>

Fonte: Divisão de Recursos Humanos do IPL

À data de elaboração do presente plano, ainda não é possível obter os dados definitivos a 31 de Dezembro de 2007, mas as estimativas apontam para um total de 713 docentes.

Com referência a 31 de Dezembro de 2006 e de acordo com os dados da Divisão de Recursos Humanos do IPL, 439 docentes encontravam-se em formação. Os valores referenciados incluem não apenas os docentes a frequentar programas de doutoramento nas Universidades com as quais o IPL estabeleceu protocolo, no âmbito do Programa de Qualificação do Corpo Docente do Instituto, mas também os docentes que estão a realizar doutoramento a título individual.

Para 2008, e enquadrado no **EIXO 7. Recursos humanos** (Quadro 2, página 27), o IPL prevê:

- Continuar o desenvolvimento do Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL, já iniciado, de modo a aumentar o número de docentes com o grau de doutor;

- Incrementar os programas de doutoramento envolvidos no Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL e/ou iniciar 2.<sup>a</sup> edições dos que estão a decorrer;
- Promover um programa de formação contínua do corpo docente, nomeadamente nas áreas da pedagogia, metodologias de ensino, utilização de plataformas de *e-learning*, em cooperação com a UED.

### III.4.1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Quadro 21 – Pessoal não docente, por categoria, em 31 de Dezembro de 2006

Categoria	IPL-SC	SAS	ESE	ESTG	ESAD.CR	ESTM	ESSLei	Total
Dirigente	1	1	1	0	1	1	1	6
Técnico Superior	15	1	3	14	3	1	1	38
Técnico	8	0	0	2	1	1	0	12
Técnico Profissional	0	1	0	4	3	0	0	8
Biblioteca e Documentação	0	0	4	7	1	0	2	14
Informático	1	0	4	10	3	0	0	18
Coordenação e Chefia	6	0	2	3	5	0	3	19
Administrativo	7	4	9	26	5	4	6	61
Operário	0	110	1	1	0	0	0	112
Auxiliar	10	33	6	13	18	1	4	85
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>150</b>	<b>30</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>373</b>

Fonte: Divisão de Recursos Humanos do IPL

A 31 de Dezembro de 2007, embora ainda não existam dados definitivos, o número de pessoal não docente não deve sofrer alterações significativas.

Dada a dificuldade de contratação de pessoas, decorrente do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, em 2008 os dados acima apresentados deverão manter-se estáveis.

Serão promovidos procedimentos tendentes a recrutar trabalhadores no âmbito da Administração Pública, para reposição de efectivos, visando assegurar o normal funcionamento dos serviços do IPL.

Prevê-se ainda a celebração de um número limitado de contratos a termo resolutivo, certo ou incerto, como forma de assegurar, temporariamente, as novas actividades a desenvolver.

Em situações pontuais de execução de trabalhos específicos, de natureza excepcional e sem subordinação hierárquica, ou tendo por objecto prestações no âmbito de profissão liberal, prevê-se que o IPL celebre contratos de prestação de serviços.

O IPL continuará a apostar na formação interna e externa do pessoal não docente ao serviço do IPL, tal como referido no **EIXO 7. Recursos humanos** (Quadro 2, página 27). Assim, serão promovidas acções de formação relacionadas com: bibliotecas (EndNote; OPAC Aleph; B-On), aquisição de bens e serviços; avaliação do desempenho, gestão de recursos humanos, inglês, atendimento ao público, microsoft excel – avançado, segurança, entre outras.

### **III.4.2. RECURSOS FINANCEIROS**

O Orçamento de 2008 do IPL, em termos gerais, teve em consideração a regra de equilíbrio orçamental e os princípios de rigor, de consolidação das finanças públicas e de imposição de limites à taxa de crescimento da despesa pública.

Os recursos financeiros necessários à concretização do presente plano encontram-se descritos no Orçamento Privativo do IPL, o qual é composto por verbas provenientes do Orçamento de Funcionamento (OF) e de Investimentos do Plano (IP). A receita e a despesa têm origem nas seguintes Fontes de Financiamento (FF):

- **300 – Esforço financeiro nacional (OE)**
  - 311 – Estado – Receitas Gerais (RG) – não afectas a projectos co-financiados
- **400 – Financiamento da União Europeia**
  - 410 – Feder
  - 430 – Fundo social europeu
  - 460 – Outros
- **500 – Auto financiamento**
  - 510 – Auto financiamento (RP)

Para 2008, foi atribuído pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES ao IPL, um *plafond* no valor de 21.916.254€, e aos SAS de 1.057.265€.

**Quadro 22 – Orçamento Privativo do IPL para 2008**

Unidade orgânica	Fonte de Financiamento 311 (OE)	Outras Fontes de Financiamento	Total Orçamento de Funcionamento (OF)	Investimentos do Plano (IP)	TOTAL OF + IP
IPL	21.916.254,00	9.782.854,00	31.699.108,00	1.660.000,00	33.359.108,00
SAS	1.057.265,00	2.224.000,00	3.281.265,00	0,00	3.281.265,00
<b>Total</b>	<b>22.973.519,00</b>	<b>12.006.854,00</b>	<b>34.980.373,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>36.640.373,00</b>

Unidade: valores em euros

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

No Orçamento de Funcionamento de 2007 do IPL, a fonte de financiamento 311 (Orçamento de Estado) assumia um valor de 21.636.191€, incluindo 162.615€ de verbas referentes ao contrato programa). Se excluirmos o montante das verbas do contrato programa, regista-se uma variação positiva de 2,06% para 2008 (o valor para 2008 não apresenta verbas para contratos programa).

Tendo como objectivo principal a optimização dos recursos disponíveis – **EIXO 8. Recursos financeiros** (Quadro 2, página 27) – o IPL espera implementar as seguintes acções em 2008:

- Executar com rigor o orçamento aprovado;
- Intensificar a ligação com o Fiscal Único;
- Iniciar a implementação da Contabilidade Analítica até ao final do ano;
- Promover novas metodologias de aquisição que permitam obter economias na aquisição de bens e serviços;
- Definir indicadores de consumos até Junho;
- Promover acções de sensibilização para reduzir os consumos até ao final do ano.

### III.4.2.1. REPARTIÇÃO DA RECEITA

#### III.4.2.1.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

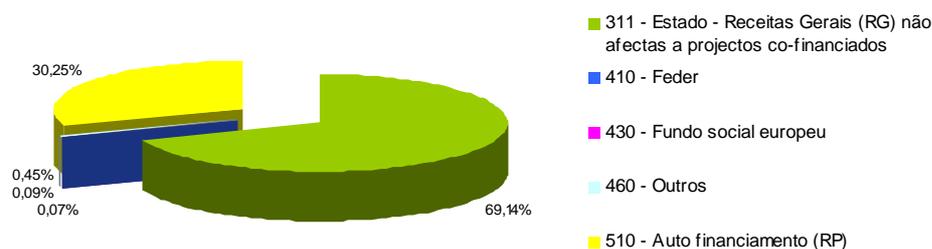
As receitas do IPL previstas para 2008, provenientes do Orçamento de Funcionamento, repartidas de acordo com a proveniência por fonte de financiamento, são as constantes no quadro seguinte.

**Quadro 23 – Orçamento de receita do IPL para 2008 – OF**

Fonte de financiamento	Tipo de receita	Orçamento Funcionamento	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co- financiados	Transferências correntes - Administração central - Estado MCTES	21.916.254,00	69,14%
	Transferências capital - Administração central - Estado MCTES	-	0,00%
	<b>Sub-total 311</b>	<b>21.916.254,00</b>	<b>69,14%</b>
410 - Feder	Transferências correntes - Soc. e quase soc. não financ. - Privadas	4.934,00	0,02%
	Transferências capital - Soc. e quase soc. não financ. - Privadas	18.487,00	0,06%
	<b>Sub-total 410</b>	<b>23.421,00</b>	<b>0,07%</b>
430 - Fundo social europeu	Transferências correntes - Segurança Social - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	27.030,00	0,09%
	<b>Sub-total 430</b>	<b>27.030,00</b>	<b>0,09%</b>
460 - Outros	Transferências correntes - Resto do mundo - UE - Instituições	141.930,00	0,45%
	<b>Sub-total 460</b>	<b>141.930,00</b>	<b>0,45%</b>
510 - Auto financiamento (RP)	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>8.879.397,00</b>	<b>28,01%</b>
	Taxas - Propinas	8.367.897,00	26,40%
	Taxas - Taxas diversas	511.500,00	1,61%
	<b>Rendimentos da propriedade - Juros - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,11%</b>
	Transferências correntes - Soc. e quase soc. não financ. - Privadas	15.786,00	0,05%
	Transferências correntes - Instituições s/ fins lucrativos - Instituições s/ fins lucrativos	9.690,00	0,03%
	<b>Venda de Bens</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,01%</b>
	Livros e documentação técnica	1.500,00	0,00%
	Publicações e impressos	1.500,00	0,00%
	Outros	1.000,00	0,00%
	<b>Venda Serviços Correntes</b>	<b>594.000,00</b>	<b>1,87%</b>
	Alugueres de espaços e equipamentos	20.000,00	0,06%
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150.000,00	0,47%
	Serviços de laboratório	15.000,00	0,05%
	Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos	9.000,00	0,03%
Outros	400.000,00	1,26%	
<b>Outras receitas correntes - Outras</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,09%</b>	
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>24.100,00</b>	<b>0,08%</b>	
<b>Sub-total 510</b>	<b>9.590.473,00</b>	<b>30,25%</b>	
<b>Total Receitas</b>		<b>31.699.108,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

**Gráfico 1 – Estrutura da receita 2008 por fonte de financiamento**



Os valores previstos na receita, ao nível do Orçamento de Funcionamento, resultam dos seguintes pressupostos:

Fonte de Financiamento	Justificação da receita
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 311</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 21.916.254 € atribuído ao IPL, pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES (<i>plafond</i> do Orçamento de Funcionamento – OE/Receitas Gerais).</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 410</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 23.421 € referente aos projectos Autocomfort e NEOTEC, financiados através da ADI – Agência de Inovação (POS_C-FEDER).</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 430</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 27.030 € referente à participação de 75%, via POCI-FSE no Projecto "Trajectos...com sucesso no IPL".</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 460</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 141.930 € referente aos Projectos: Sócrates/Erasmus, Sócrates/EILC, Sócrates/Leonardo da Vinci e CAEDS.</li> </ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 510</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 8.367.897 € proveniente de propinas referentes aos cursos de formação inicial, formação pós-graduada, formação de formadores, cursos preparatórios de acesso ao ensino superior e cursos de especialização tecnológica;</li> <li>• 511.500 € de receita proveniente de emolumentos referentes a taxa de matrícula, exames e melhorias de notas, certidões, diplomas, entre outros;</li> <li>• 711.076 € proveniente de juros de contas bancárias, venda de bens e serviços, outras receitas correntes e reposições não abatidas nos pagamentos.</li> </ul>
<b>TOTAL = 31.699.108,00 €</b>	

### III.4.2.1.2. INVESTIMENTOS DO PLANO

O quadro abaixo apresenta a distribuição da receita proveniente dos Investimentos do Plano para 2008, por fonte de financiamento.

**Quadro 24 – Receita do IPL para 2008 – IP**

Fonte de financiamento	Tipo Receita	Investimentos do Plano	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co- financiados	Transferências correntes - Administração central - Estado MCTES	-	0,00%
	Transferências capital - Administração central - Estado MCTES	1.660.000,00	100,00%
	<b>Sub-total 311</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Receitas</b>		<b>1.660.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

Os valores previstos para a receita, provenientes de Investimentos do Plano, resultam do seguinte:

Fonte de Financiamento	Justificação da receita
<p><b>FUNTE DE FINANCIAMENTO 311</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.660.000 € atribuído ao IPL pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MCTES (<i>plafond</i> de PIDDAC (Cap.50) – OE/Receitas Gerais) relacionado com o edifício pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do Mar.</li> </ul>
<b>TOTAL = 1.660.000,00 €</b>	

### III.4.2.2. REPARTIÇÃO DA DESPESA

#### III.4.2.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

A repartição da despesa está também sujeita a uma divisão de acordo com a proveniência por fonte de financiamento.

**Quadro 25 – Orçamento de despesa do IPL para 2008 – OF**

Fonte de financiamento	Tipo de despesa	Orçamento Funcionamento	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co- financiados	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>21.916.254,00</b>	69,14%
	Remunerações certas e permanentes	20.043.600,00	63,23%
	Abonos variáveis ou eventuais	353.400,00	1,11%
	Segurança Social	1.519.254,00	4,79%
	<b>Sub-total 311</b>	<b>21.916.254,00</b>	69,14%
410 - Feder	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>14.632,00</b>	0,05%
	Remunerações certas e permanentes	14.632,00	0,05%
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>8.789,00</b>	0,03%
	Aquisição de serviços	8.789,00	0,03%
	<b>Sub-total 410</b>	<b>23.421,00</b>	0,07%
430 - Fundo social europeu	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>27.030,00</b>	0,09%
	Remunerações certas e permanentes	27.030,00	0,09%
	<b>Sub-total 430</b>	<b>27.030,00</b>	0,09%
460 - Outros	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>6.000,00</b>	0,02%
	Abonos variáveis ou eventuais	6.000,00	0,02%
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>29.507,00</b>	0,09%
	Aquisição de bens	12.101,00	0,04%
	Aquisição de serviços	17.406,00	0,05%
	<b>Transf. Correntes - Famílias</b>	<b>104.423,00</b>	0,33%
	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>2.000,00</b>	0,01%
<b>Sub-total 460</b>	<b>141.930,00</b>	0,45%	
510 - Auto financiamento (RP)	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>4.234.155,00</b>	13,36%
	Remunerações certas e permanentes	3.180.600,00	10,03%
	Abonos variáveis ou eventuais	344.768,00	1,09%
	Segurança Social	708.787,00	2,24%
	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>4.833.997,00</b>	15,25%
	Aquisição de bens	846.795,00	2,67%
	Aquisição de serviços	3.987.202,00	12,58%
	<b>Transf. Correntes - Instituições s/ fins lucrativos</b>	<b>57.000,00</b>	0,18%
	<b>Transf. Correntes - Famílias</b>	<b>80.621,00</b>	0,25%
	<b>Transf. Correntes - Resto do Mundo</b>	<b>2.000,00</b>	0,01%
	<b>Outras despesas correntes - Diversas</b>	<b>37.500,00</b>	0,12%
	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>345.200,00</b>	1,09%
	<b>Sub-total 510</b>	<b>9.590.473,00</b>	30,25%
<b>Total Despesas</b>		<b>31.699.108,00</b>	100,00%

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

Os valores previstos para a despesa, no Orçamento de Funcionamento, resultam dos seguintes pressupostos:

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
FONTE DE FINANCIAMENTO 311	O plafond de 21.916.254 € destina-se a:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Despesas com o pessoal docente e não docente, incluindo vencimentos, gratificações, despesas de representação, suplementos e prémios, subsídio de refeição, ajudas de custo, abono para falhas, contribuições para a Segurança Social.</li> </ul>

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 410</b>	<p>O montante 23.421 € destina-se a fazer face a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Despesas com pessoal para pagamento dos serviços no âmbito dos projectos Autocomfort e Neotec;</li><li>• Pagamento de outros trabalhos especializados no âmbito dos projectos Autocomfort e Neotec.</li></ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 430</b>	<p>O montante 27.030 € destina-se a fazer face a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Despesas com pessoal para pagamento dos serviços no âmbito do projecto "Trajectos...com sucesso no IPL".</li></ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 460</b>	<p>O montante 141.930 € destina-se a fazer face a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento de ajudas de custo no âmbito dos projectos CAEDS, Sócrates-Erasmus, EILC e Leonardo Da Vinci;</li><li>• Aquisição de material de educação no âmbito dos projectos CAEDS, Sócrates-Erasmus, EILC e Leonardo Da Vinci;</li><li>• Pagamento de deslocações e estadas no âmbito dos projectos CAEDS, Sócrates-Erasmus, EILC e Leonardo Da Vinci;</li><li>• Pagamento de bolsas e ao reembolso de despesas efectuadas no âmbito dos projectos CAEDS, Sócrates-Erasmus, EILC e Leonardo Da Vinci;</li><li>• Aquisição de algum equipamento administrativo no âmbito dos projectos CAEDS, Sócrates-Erasmus, EILC e Leonardo Da Vinci.</li></ul>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 510</b>	<p>O montante 9.590.473 € destina-se a fazer face a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Despesas com o pessoal docente e não docente, nomeadamente subsídios de férias e Natal, ajudas de custo, pagamento a docentes internos por formação dada, nomeadamente nos cursos de especialização tecnológica, outros suplementos e prémios, despesas com a aquisição de bens e serviços de saúde pelos funcionários, através do regime livre e convencionado, pagamento de contribuições para a Caixa Geral de Aposentações;</li><li>• Aquisição de bens e serviços, incluindo-se nesta rubrica, entre outros: matérias-primas e subsidiárias, combustíveis, material de escritório, produtos de consumo clínico, prémios, condecorações e ofertas, ferramentas e utensílios, livros e documentação técnica, material de educação cultura e recreio, despesas com água, electricidade e aquecimento, serviços de limpeza e higiene, reparação de bens, acesso à Internet, despesas com telefones e correios, publicidade, vigilância e segurança, trabalhos especializados, etc;</li><li>• Transferências correntes para o pagamento de quotas a entidades das quais o IPL é associado, pagamento de bolsas a alunos, e o restante para pagamento de quotas a entidades pertencentes e não pertencentes à União Europeia;</li><li>• Outras despesas correntes como sejam o pagamento de despesas relacionadas com serviços bancários;</li></ul>

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de bens de capital, por um lado, relacionados com a execução de obras de conservação de edifícios, e por outro lado, de forma a fazer face às necessidades de aquisição de hardware, produtos informáticos, mobiliário e equipamento para os serviços administrativos e financeiros, leccionação de aulas, etc.</li> </ul>
<b>TOTAL = 31.699.108,00 €</b>	

### III.4.2.2.2. INVESTIMENTOS DO PLANO

No quadro seguinte podemos verificar a repartição da despesa a realizar proveniente dos Investimentos do Plano, por fonte de financiamento.

**Quadro 26 – Despesa do IPL para 2008 – IP**

Fonte de financiamento	Tipo Despesa	Investimentos do Plano	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co- financiados	Aquisição de bens de capital - Investimentos	1.660.000,00	100,00%
	Edifícios	1.660.000,00	100,00%
	Construções diversas	-	0,00%
	<b>Sub-total 311</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Despesas</b>		<b>1.660.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

Os valores previstos realizar ao nível de despesas, no âmbito de Investimentos do Plano, resultam do seguinte:

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 311</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O valor proposto destina-se ao pagamento da empreitada de construção do edifício pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do Mar.</li> </ul>
<b>TOTAL = 1.660.000,00 €</b>	



## IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi referenciado ao longo do presente documento, 2007 foi um ano de profundas reformas legislativas para o Ensino Superior, muitas das quais virão a ter reflexos ao nível das instituições, no ano 2008.

A quase ausência de dados prospectivos em relação ao sector faz com que esta reforma seja particularmente exigente para as instituições. Neste sentido, o IPL tem feito um grande esforço de antecipação, com o intuito de preparar e enfrentar com sucesso as reformas em curso.

Nos termos da lei, nomeadamente do novo regime jurídico das instituições de ensino superior, o IPL procederá a elaboração dos novos Estatutos e à implementação dos mesmos, após a sua homologação.

A integração, no âmbito do processo de reorganização do sistema de ensino superior, em consórcio(s) com outras instituições públicas de ensino superior e com instituições públicas ou privadas de investigação e desenvolvimento é uma das possibilidades em estudo.

Ao nível do Ensino e Formação, o ano lectivo de 2007/2008 fica marcado por vários factores. Tome-se como exemplo, a adequação de todos os cursos de graduação a Bolonha, a entrada em funcionamento de novos cursos e a abertura de mais cursos em regime pós-laboral, o alargamento do número de vagas colocadas a concurso, a aprovação dos primeiros mestrados próprios. Para 2008, o IPL planeia alargar a oferta de cursos de 1.º ciclo (licenciaturas) e de 2.º ciclo (mestrados), nomeadamente iniciar a oferta de cursos de mestrado autónomos, mantendo em simultâneo parcerias com outras instituições de ensino superior.

Expandir a oferta e área geográfica de cursos de formação pós-secundária (Cursos de Especialização Tecnológica – CET) e incrementar a oferta de formação a distância, constituem outros dos objectivos a alcançar.

Planeia ainda, promover novas edições dos cursos preparatórios, acções de formação ao longo da vida e criar um Centro de Novas Oportunidades.

No âmbito da Investigação, pretende dinamizar o funcionamento das Unidades de Investigação já criadas, bem como promover a criação de novas Unidades, incrementar os processos de transferência de tecnologia e conhecimento, nomeadamente através da OTIC, e aumentar as actividades de prestação de serviços à comunidade.

No sentido de promover a sua oferta formativa e a multiplicidade de actividades/projectos que desenvolve nas mais diversas áreas, a qualidade dos seus docentes, as boas condições de trabalho que proporciona aos seus estudantes, o IPL continuará a apostar em boas práticas de comunicação com o meio exterior, não só com o intuito de captar novos públicos, mas também de estabelecer uma verdadeira interacção com todos os seus parceiros e comunidade em geral. Para além de dever contar com os meios tradicionais, como sejam os guias das licenciaturas e de pós-graduação e as brochuras institucionais, deverá apoiar-se em meios de divulgação web, participação em eventos de carácter técnico, científico e cultural, contacto regular com a Comunicação Social.

O IPL reforçará o incremento das actividades de inserção dos estudantes na vida activa, quer ao nível de actividades de promoção do empreendedorismo quer através da participação em Incubadoras de Empresas.

No sentido de intensificar a sua internacionalização, continuará a identificar oportunidades e a formalizar novas parcerias de referência com entidades públicas e privadas estrangeiras, nomeadamente com os países do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES) e da CPLP, e a promover e divulgar programas de mobilidade, incentivando a participação de estudantes, docentes e não docentes.

Simultaneamente, continuará o investimento em infra-estruturas físicas e equipamentos, procurando dotar o Instituto das condições adequadas às formações ministradas.

O Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL continuará a ser uma das prioridades de forma a alcançar e ultrapassar, até 31 de Dezembro de 2009, o número legal de doutorados impostos pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, assim como a formação (interna e externa) do pessoal não docente.

Pretende-se que o ano de 2008 constitua um reforço da afirmação do IPL como uma instituição de ensino superior de referência no plano regional e nacional.